



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PROCESSO 1009/2026

A Prefeitura do Município da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, compra tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com entrega parcelada, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Licitação é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fornecimento parcelado e será processada em conformidade do disposto na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 4466/2023*, Lei Complementar 123 de dezembro de 2.006, Lei Complementar 147 de agosto de 2.014, e Decreto Municipal nº 4400/23, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I – Descritivo dos Produtos/Ficha Técnica

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços

Anexo III - Modelo de Declarações

Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento ME/EPP

Anexo V – Minuta de Contrato

Anexo VI – Termo de referência - Link para o arquivo

O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil. O acesso ao sistema será realizado através do link – www.licitamaisbrasil.com.br.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: a partir de 08h00min do dia 14/04/2026.

ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: 08h00min do dia 27/04/2026.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS): dia 27/04/2026 das 08h01min às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 27/04/2026 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Até três dias úteis antes da data e horário fixados para encerramento de recebimento



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

das propostas iniciais, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o pregão, requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste edital, diretamente através da Plataforma Licita Mais Brasil.

As respostas do pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão publicadas em campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão se atentar ao prazo de até 24 horas úteis, necessários para a aprovação do cadastro do licitante na Plataforma Licita Mais Brasil, evitando a perda dos prazos do processo.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma relacionada no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.5.1 A obtenção do benefício a que se refere o item 2.5 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte

2.6 Não poderão disputar esta licitação:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.9 Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 2.6.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

2.9 O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada pós Fases de lances e de Julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3.6 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.9 O licitante deverá parametrizar o seu **valor final mínimo** ou o seu **percentual de desconto máximo** quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.9.1 O licitante deverá indicar a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.9.2 O intervalo mínimo deverá ser igual ou superior ao valor de intervalo mínimo indicado pelo órgão promotor para o processo; e

3.9.3 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o **valor final mínimo**, caso estabelecido, e o **intervalo mínimo** de que trata o subitem acima.

3.10 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.10.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.10.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.11 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 0 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.12 O licitante que não quiser utilizar a ferramenta de envio automático de lances, deverá igualar o valor do lance inicial ao valor do lance final mínimo, podendo assim cadastrar novos lances manualmente, durante a fase de lances do processo.

3.13 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário, de acordo com a unidade de medida do item.

4.1.2 Marca;

4.1.3 Anexar o arquivo detalhado da sua Proposta Inicial, através do botão “**Anexar Proposta**”.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3 Dúvidas em relação ao processo de cadastro da proposta inicial, poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento disponíveis na página inicial da Plataforma Licita Mais Brasil.

4.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8 Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.10 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

4.11 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

4.12 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

4.13 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibiliza campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do **Lote/Item**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, através do botão “Cancelar Lance”.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”.

5.11 No modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em campo próprio as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5%



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido por mais 2 (duas) horas, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, caput](#))

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 29, §1º](#)).

6.3.2 Se julgar necessário, o licitante poderá indicar interesse em interpor recurso durante a fase de julgamento.

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.5.1 e 3.5 deste edital.

6.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

6.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1 Contiver vícios **insanáveis**;

6.6.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7 A exequibilidade da proposta será verificada conforme [art. 59 da Lei nº 14.133/2021](#).

6.8 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.8.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

6.8.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.9 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Os documentos abaixo listados, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, e deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.2 Habilitação jurídica:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

7.2.8 Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

7.2.9 Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

7.2.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.3.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.3.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.4 Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.4.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

7.4.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

7.4.3.1 Comprovação de boa situação financeira da empresa, demonstrada através de índices de Liquidez Geral (LG) ou (LT), Liquidez Corrente e de Solvência Geral (SG), os quais deverão apresentar valores maiores ou iguais a 1,1 ($\geq 1,1$), solvência maior que 0,8 ($>$ ou $= 0,8$); resultantes das aplicações das formulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = ----- $>$ ou $= 1,1$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Circulante

LC = ----- $>$ ou $= 1,1$

Passivo Circulante

Ativo Total

SG = ----- $>$ ou $= 0,8$

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = Liquidez Geral.

LC = Liquidez Corrente.

SG = Solvência Geral.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.4.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.3.3 Os parâmetros dos índices econômicos/financeiros solicitados foram baseados em parecer técnico contábil, e estão disponíveis para consultas no site da Prefeitura de Batatais.

7.4.4 As empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123 de dezembro de 2006, que por força do regime tributário da Receita Federal optarem pela não elaboração do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultado do Exercício, deverão apresentar declaração de não elaboração dos mesmos, devidamente assinada pelo responsável legal.

7.4.5 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

7.4.6 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.5 Qualificação Técnica:

7.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.5.1.1 Observado o disposto no caput e §1º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021, será admitida a exigência de atestados com quantidade mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

7.5.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.5.3 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;

7.5.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados preferencialmente na forma digital e autenticada, ficando a critério do pregoeiro admitir outras formas de apresentação.

7.9 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.10 Será verificado se o licitante assinalou a declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.11 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.13 A habilitação será verificada por meio dos documentos **anexados** à Plataforma e **associados** ao Processo.

7.13.1 O licitante é responsável pelos atos praticados na Plataforma, dessa forma, o mesmo deverá se preparar para a participação no processo e deverá se instruir a respeito da utilização da Plataforma.

7.13.2 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 4º, §1º](#), e [art. 6º, §4º](#)).

7.14 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 7º, caput](#)).

7.14.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018**](#), [art. 7º, parágrafo único](#)).

7.15 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.15.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.16 A exigência dos documentos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

7.17.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.18 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.15.1.

7.20 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.1.1 O licitante poderá indicar o interesse em interpor recurso, durante a fase de julgamento das propostas e após a fase de habilitação;

8.3.1.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.2 O prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais será iniciado assim que o Pregoeiro avançar o processo para a fase de Recebimento de Recursos;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.3.3 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado após a fase de lances.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados a partir do início da Fase de Recebimento de Contrarrazões, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no site da Plataforma Licita Mais Brasil.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

9.1.5 Fraudar a licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

9.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1 Advertência;

9.2.2 Multa;

9.2.3 Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

9.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

9.4.1 Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 0 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2 Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma Licita Mais Brasil no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil. O acesso a Plataforma, para a consulta dos processos, solicitação de esclarecimentos e impugnação é gratuito para todos os usuários.

10.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.10 A Licitante vencedora fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, à Juízo da Administração até o limite permitido por lei, nas mesmas condições da proposta.

11.11 As despesas previstas para a execução desta contratação correrão pelas classificações orçamentárias:

82 04.002.12.365.2008.2311.3.3.90.30.00 01.212.0000.0000
93 04.002.12.365.2008.2312.3.3.90.30.00 01.213.0000.0000
112 04.003.12.361.2008.2313.3.3.90.30.00 01.220.0000.0000
241 07.002.08.244.4010.2734.3.3.90.30.00 05.500.0077.0000
267 07.002.08.244.4015.2970.3.3.90.30.00 05.500.0014.0000
226 07.002.08.244.4009.2413.3.3.90.30.00 05.500.0004.0000
351 10.001.10.302.1016.4108.3.3.90.30.00 01.302.0000.0000
363 10.001.10.302.1016.4110.3.3.90.30.00 01.302.0000.0000
411 10.001.10.122.1019.2039.3.3.90.30.00 01.310.0000.0000
402 10.001.10.303.1018.4095.3.3.90.30.00 05.300.0007.0007
336 10.001.10.301.1015.4000.3.3.90.30.00 01.301.0000.0000/2026

11.12 A retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, pelos órgãos da administração pública, observará à Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, conforme determina o Decreto Municipal nº 4400 de 01 de setembro de 2023.

11.13 Link para acesso aos regulamentos:

*https://www.batatais.sp.gov.br/uploads/diarios/602/diario_202312291657480771680.pdf

**<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-3-de-26-de-abril-de-2018>.

11.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.batatais.sp.gov.br e no site da Plataforma Licita Mais Brasil – www.licitamaisbrasil.com.br.

11.15 Fica eleito o foro da cidade de Batatais, em prejuízo de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente licitação que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes. Telefone: (16) 3660-3400 ramal 222 – E-mail: pregoeiros@batatais.sp.gov.br.

Estância Turística de Batatais, 08 de abril de 2026.

IAGO GUTIERRES SIGUINOLFI
PREGOEIRO

VINÍCIUS BÉRGAMO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO I

DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS/FICHA TÉCNICA

Pregão nº 09/2026 – PROCESSO 1009/2026

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	500	MCS	ACENDEDOR TIPO FOSFORO MACO C/10 CXS C/40 PALITOS - 6302 TIPO FOSFORO MADEIRA COMPOSICAO CLORETO DE POTAS SIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 PALI TOS. TASSIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 P - Referencia interna do Item: 1
2	13500	FRS	AGUA SANITARIA FRASCO C/ 1 LITRO - 6303 SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CA LCIO EMBALAGEM COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO CO NTENDO 1 LITRO.
3	6675	FRS	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L
4	2660	Un	AMACIANTE 500ML - 10924 AMACIANTE 500ML PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMON IO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORA NTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEO R DE NAO VOLATEIS CONCENTRADOS: 6 0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3 5% MINIMO; CO MPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FR ASCO PLASTICO COM 500 ML; VALIDADE 3 ANOS; PRODUT O SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PR OCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. - Referencia interna do Item: 8
5	320	Un	BOBINA DE TOALHA DE PANO EM ROLO PICOTADA - 8865 (TECIDO NAO TECIDO) ? COR LARANJA, AZUL OU VERDE (40G/M2) ? MEDIDAS 0,33X300M ? COMPOSICAO: FIBRAS DE RAYON AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA. AS FI BRAS DE RAYON SAO HIDROFILICAS (DERIVADAS DE CELU LOSE) POR ISSO SUA OTIMA PERFORMANCE EM ABSORCAO (NAO SOLTA FIBRAS). A RESINA SINTETICA E RESPONSA VEL PELA RESISTENCIA DO PRODUTO. ACAO ANTIBACTERI CIDA. COMBATE A PROLIFERACAO DE GERMES E BACTERIA S NOCIVOS A SAUDE.
6	200	Un	BOBINA PLASTICA PICOTADA - 8864 TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES. DIMENSOES 40CMX60C M. CAPACIDADE DE 7,5KG. - Referencia interna do Item: 56
7	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.36 BOTA DE SEGURANÇAN. 36 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 36. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.
8	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.37 BOTA DE SEGURANÇAN. 37 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 37. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.
9	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.38 BOTA DE SEGURANÇAN. 38 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 38. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.
10	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.39 COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETA DO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BOR RACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDE NDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR 20345. - Referencia interna do Item: 7
11	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.40 BOTA DE SEGURANÇAN. 40 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.
12	1500	FRS	CERA LIQUIDA P/PISO INCOLOR FRASCO COM 750 ML - 6317 PARA PISO A BASE DE AGUA INCOLOR AUTO BRILHO A NTI-DERRAPANTE ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 750ML LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUT ORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS. - Referencia interna do Item: 5
13	200	Un	CESTO PLASTICO 100L - 6818 RECIPIENTE P/LIXO
14	170	Un	CESTO PLASTICO 30L - 6819 RECIPIENTE P/LIXO
15	50	Un	CESTO PLASTICO 60L - 8803 RECIPIENTE P/LIXO
16	4800	PAC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML PACOTES C/100UN - 6322 COPO DESCARTAVEL (PP) COM CAPACIDADE DE 200 ML A CONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS PESO 220 GR AMAS AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEG IDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESIDENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUA NTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM REL EVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CON FORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO OS COPOS D EVERAO ESTAR - Referencia interna do Item: 9
17	1500	PAC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML PCT.C/100 UN - 6323 COPO DESCARTAVEL (PP) ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MAN GA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUANTIDADE E O PE SO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEV O MARCA OU ID ENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICAC AO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERAO ESTAR E M CONFORMIDADE TECNICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			COM NORMA TECNICA 14.865/2 002 ABNT.
18	8000	Un	DESINFETANTE 1 LITRO - 6823 DESINFETANTE 1 LITRO GERMICIDA. BACTERICIDA E FUNGICIDA 1 LITRO; FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. COMPOSICAO: TENSOATIVO CAT IONICO. SEQUESTRANTE. ALCALINIZANTE. CONSERVANTE. FRAGANCIA E VEICULO; COMPONENTE ATIVO: 0.45% DE CLORETO DE BENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO / CLORETO DE DIDECIL DIMETILAMONIO.
19	8300	FRS	DESINFETANTE ESSENCIA DE PINHO FRASCO COM 500 ML - 6325 DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PU RO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO OLEO D E EUCALIPTO ESSENCIA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCI AS PERMITIDAS COMPOSICAO AROMATICA PINHO COM VA LIDADE 3 ANOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABR ICANTE. - Referencia interna do Item: 12
20	2000	LT	DETERGENTE LAVA LOUCAS - 9712 UTILIZADO PARA HIGIENIZAR LOUCAS E UTENSILIOS EM MAQUINAS DE LAVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES D E EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRONICOS. EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. COMPOSICAO QUIMICA: HIDROXI DO DE SODIO (50%), AGENTE ALCALINIZANTE, HIPOCLOR ITO DE SODIO, SEQUESTRANTE E VEICULO. ASPECTO FIS ICO: LIQUIDO TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, PH PURO: 12,50 0,5. DENSIDADE (G/CM3): 1,100 A 1,200. DO SAGEM: 4 A 8 ML POR CICLO DE LAVAGEM, RENDIMENTO: 2.500 A 5.000 CICLOS DE LAVAGEM.
21	13700	FRS	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO C/ 500 ML DETERGENTE NEUTRO - Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio
22	10	Un	DISPENSER PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM
23	10	PÇ	DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL - - - SUPOTE DE COPOS DESCARTÁVEIS; TIPO DE PAREDE; FORMA DE RETIRADA DE COPOS: AUTOMATICO COM BOTÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA COPOS DE 180ML E/OU 200ML; COR BRANCO; MATERIAL: ACRILICO OU PLÁSTICO; CONTER PARAFUSOS/BUCHAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE
24	10	Un	DISPENSER SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM REFIL INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE DE 800 ML. ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCO.
25	100	Un	EMBALAGEM DE PAPEL DESCARTAVEL - 8867 (TIPO PARA PIPOCA) APROPRIADO PARA ACONDICIONAMEN TO DE ALIMENTOS, PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT BRANCO , FIBRA LONGA, 100% CELULOSE. TAMANHO DA EMBALAGE M INDIVIDUAL: 11CM X 12CM. EMBALAGEM COM 500 UNID ADES.
26	1000	Un	ESCOVA CERDAS NYLON OVAL 25MM - 7634 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON -FORMATO OVAL - Referencia interna do Item: 19
27	700	Un	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA - 8311 Escova Sanitária com Suporte Plástico Para a higienização de banheiro. Composição: Plástico Cor: Branco Dimensão: 9cm x 9cm x 34cm (C-L-A) Peso: 66g
28	7500	Un	ESPONJA P/LIMPEZA TIPO DUPLA FACE C/BACTERICIDA - 6328 PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110X75X23 MM COM FORMATO RETANGULAR COM BACTERICIDA COR VERDE / AMARELA. - Referencia interna do Item: 11
29	350	Un	FIBRA VERDE - 7838 Fibra (verde). Produto nao tecido a base de fibra s sinteticas e mineral abrasivo unido por resina a prova de agua. Usada para remocao de sujidades altamente aderidas, como incrustacoes de gorduras carbonizadas, limpeza de sujeiras de maior dific uldade em restaurantes, frigorificos, empresas al imenticias e similares. Especificacoes tecnicas: dimensoes 12,5cm x 8,7cm x 2cm. - Referencia interna do Item: 66
30	425	Cx	FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 CAIXA COM 30 UNIDADES - 6329 FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE COM GRAMATURA DE 54 G/M2 POROS MEDINDO ENTRE 0 0047 E 0 0071 MM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR ML COM FECHAME NTO DE DUPLA Prensagem TAMANHO 103 NA COR BRANC A FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES VALIDADE MINIM A DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO. - Referencia interna do Item: 15
31	2000	Un	FLANELA COMUM - 2489 FLANELA COMUM
32	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL EG - 10913 FRALDA DESCARTAVEL EG FRALDA DESCARTAVEL EG - FRALDA DESCARTAVEL COMPO STA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICO S FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO T AMANHO EXTRA GRANDE - EG; SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 28
33	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL G - 10914 FRALDA DESCARTAVEL G FRALDA DESCARTAVEL G - FRALDA DESCARTAVEL COMPOS TA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICOS FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO TA MANHO GRANDE - G; SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LE GISLACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 29
34	200	PAC	GUARDANAPO DE PAPEL - 8122 Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 23,5 Cm, Comprimento: 23,5 Cm, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Características Adicionais: Macio
35	1120	FRS	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL FRASCO COM 300 ML - 6331 INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL COMPOSTO DE D-ALETR INA 0 1% PERMETRINA 0 2% ALINFATICO PROPELENTE SEM CFC EMBALADO EM FRASCO METALICO - Referencia interna do Item: 17
36	4000	Un	LENCOS UMEDECIDOS - 9072 LenÃ‰o umedecido pote com 100 unidades ou mais, ne utro feito com tecido nÃ‰o



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			tecido (tnt), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 100 unidades ou mais.
37	4000	Un	LIMPA ALUMÍNIO 500ML - 6829 LIMPA ALUMÍNIO 500ML COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSIOATIVO ANIÔNICO SULFÔNICO; CONSERVANTE ABRASIVOS CORANTE E VEÍCULO; LÍQUIDO; VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 500ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;
38	50	FRS	LIMPADOR AMONÍACAL FRASCO COM 500 ML - 6333 LIMPADOR AMONÍACAL EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML LAUDO ANALÍTICO DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referência interna do Item: 28
39	9000	FRS	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO COM 500 ML - 6334 LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO LÍQUIDO COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO TENSIOATIVO IÔNICO ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE ETÉR GLICÓLICO ALCOOL PERFUME E ÁGUA COM VALIDADE 3 ANOS EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO 500 ML LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referência interna do Item: 20
40	800	FRS	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML - 9254 Lustra Moveis, embalagem de 200 ml, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aroma diversos frasco plástico com 200 ml com bico econômico, embalagem certificada pelo INMETRO contendo data de fabricação válida de, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deve constar visivelmente na embalagem.
41	400	EB	LUVA DESCARTÁVEL VINIL G - 6830 LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL SEM PÓ. ANATÔMICA. AM BÍDESTRA. TRANSLÚCIDA. USO ÚNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS G. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referência interna do Item: 22
42	400	EB	LUVA DESCARTÁVEL VINIL M - 6831 LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL SEM PÓ. ANATÔMICA. AM BÍDESTRA. TRANSLÚCIDA. USO ÚNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS M. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referência interna do Item: 23
43	576	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO G - 6335 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LÁTEX NATURAL NORMA NBR-13393 TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referência interna do Item: 43
44	876	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LÁTEX NATURAL TAMANHO M - 6336 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LÁTEX NATURAL NORMA NBR-13393 TAMANHO MÉDIO COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referência interna do Item: 21
45	200	PAR	LUVA PARA LIMPEZA P - 10929 LUVA PARA LIMPEZA P BORRACHA DE LÁTEX 100% NATURAL; RESISTENTE; FLEXÍVEL; DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO PEQUENO; SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA.
46	60	ROL	MANGUEIRA DE JARDIM MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2", MATERIAL FLEXÍVEL DE ALTA RESISTÊNCIA. Especificação Técnica: Mangueira, de Jardim, tipo Trancada Com Pressão Da Água de Até 12 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexível, camada Intermediária Em Fio de Poliéster Trancado; Com Diâmetro de 1/2"; Acompanha: 01 Esguicho Com Jato Regulável e 01 Adaptador Com Engate Rosqueado.; ROLO COM 30 METROS
47	40	Un	MARMITEX RETANGULAR DE ISOPOR COM TAMPAS - 10923 MARMITEX RETANGULAR DE ISOPOR COM TAMPAS CAPACIDADE DE 500ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Referência interna do Item: 60
48	5000	Un	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODÃO TIPO SACO ALVEJADO - 6338 COMPOSTO DE 100% DE ALGODÃO MEDINDO (50X70) CM TIPO SACO ALVEJADO COM VARIÁVEL DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS DUPLO COM COSTURA NAS LATERAIS E FUNDO NA COR BRANCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Referência interna do Item: 23
49	1200	FDO	PAPEL HIGIÊNICO - 10916 PAPEL HIGIÊNICO BRANCO SEM PERFUME; COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS VIRGEN S; FARDOS COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM CADA; LINHA DE FOLHA DUPLA PICOTADA QUE OFERECE A MELHOR COMBINAÇÃO DE QUALIDADE E MACIEZ; CERTIFICADO PELO INMETRO.
50	5512	PAC	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FOLHA SIMPLES PACOTE C/4 UNI - 6339 PAPEL HIGIÊNICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS VIRGENS APRESENTANDO FOLHA SIMPLES CREPAGE NO MÍNIMO 10% DE ALONGAMENTO ALVURA SUPERIOR A 60% A 70% PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSÁRIOS PARA ABSORÇÃO COM PICOTE SEM RELEVO NEUTRO ROLO MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA NA COR BRANCA EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLÓGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS. - Referência interna do Item: 21
51	675	FDO	PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS C/3 DOBRAS - 6340 PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS COM 3 DOBRAS MEDINDO (23X27 CM) COM OSCILAÇÃO ENTRE 0,5/1 CM IMPUREZA MÁXIMA 15MM 2/M2 CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90 ALVURA SUPERIOR 70% CONFORME NORMA ISO ABSORÇÃO MÁXIMA 70S COR BRANCA. FARDOS COM 05 PACOTES
52	500	Un	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 7X1 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES
53	170	Un	PÁ DE LIXO PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19 COMP X 18,5 LARG) CM; CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE (60) CM; - Referência interna do Item: 39
54	2500	FRS	QUEROSÊNIO P/LIMPEZA FRASCO COM 900 ML - 6341 QUEROSÊNIO PARA LIMPEZA ILUMINANTE (COMUM) PONTO MÍNIMO DE FULGOR 40 GRAUS DE ACORDO COM PORTARIA - AGENCIA NACIONAL DO PETRÓLEO. FRASCO COM 900 ML. - Referência interna do Item: 26
55	360	Un	RODO C/ CABO CEPA MEDINDO 60 CM - 6342 PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO NATURAL COM ROSCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM CABO.
56	460	Un	RODO CEPA MEDINDO 40CM CABO EM MADEIRA - 7655 RODO P/ PUXAR E ENXUGAR COM CEPA DE MADEIRA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			MED.4 0CM BORRACHA NAT. DUPLA COLORIDA CABO DE MADEIRA A FIXADO DE 120 CM REVESTIDO EM PLASTICO. ROSCA RESISTENTE EM UMA EXTREMIDADE NA OUTRA COM ALÇA PARA PENDURA-LO. - Referencia interna do Item: 39
57	4500	Cx	SABAO ALVEJANTE EM PO CAIXA COM 800 GRAMAS - 6344 SABAO ALVEJANTE EM PO PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/ POLIESTER COMPOSTO DE DODECL IBENZENOSSULFONATO DE SODIO ALCALINIZANTES ANTI REDEPOSITANTE ELIMINADOR DE BACTERICIDAS FUNGOS E VIRUS COM BRANQUEADOR OPTICO COADJUVANTE E S EQUETRANTE NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM EMBA LAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE PROCEDENCIA E DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 1 KG. - Referencia interna do Item: 29
58	300	Un	SABAO EM BARRA PACOTES COM 5 UNIDADES - 6345 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: Sabão base, agua, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo, tablete com 200gr, embalagem com 5 unidades.
59	2500	FRS	SABONETE LIQUIDO - 1000 ML SABONETE LIQUIDO - 1000 ML.
60	50	Un	SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS - 8869 SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS PRODUTOS QUE FORNECAM UMA AMOSTRAGEM SEGURA, LIVRE DE CONTAMINANTES; LIVRE DE DNASE, RNASE E DE PI ROGENIOS; DE APLICACAO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA; SEM EMENDAS LATERAIS O QUE GARANTE UMA ALTA RESISTENCIA; ABERTURA AMPLA DA PARTE SUPERIOR, FACILITANDO A INTRODUCAO DA AMOSTRA, POREM ESTA DEVE SER LACRADA, COM TARJA DE MARCACAO, REFORCADO E RESISTENTE AO CALOR E TAMBEM A VARIACAO DE TEMPERATURA, QUE EVITE O ROMPIMENTO E MUITO MENOS POSSA CEDER QUANDO EM CONTATO COM ALGUNS ALIMENTOS QU E PODEM SER ARMAZENADOS APOS A COLETA. EMBALAGEM COM 1000UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 30CM X 0,10MM.
61	200	PAC	SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN - 10920 SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 15 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (39 X 50)CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 50
62	200	PAC	SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN - 10919 SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (59 X 62)CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 49
63	400	PAC	SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN - 8862 SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (55 X 62) CM (L X A); COR PRETA; BOCA LARGA; PACOTE COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 48
64	4800	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO C/CAPACIDADE 100 LTS - 6350 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES MEDINDO (LARGURA 75 X ALTURA MINIMA 105) CM NA COR PRETA SUPTORNANDO ATE 20 QUILOS E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 919 0 NBR 9191. - Referencia interna do Item: 34
65	1400	PAC	SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LTS - C/ 100 UNIDADE - 9279 SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS ESPESSURA SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS, RESISTENTE A PERFURACAO, EXTRA REFORCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ALTA RESISTENCIA AO RASGO E RUPTURA, MEDIDA 75X100X12.
66	100	Un	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE - 8871 BOA RESISTENCIA. TAMANHO 25CMX22CM EM PACOTES DE 1KG, COM APROXIMADAMENTE 250 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 5
67	190	Un	SACO PLASTICO REFORCADO - 8870 MEDIDAS APROXIMADAS:50X70X0,12MM. EM POLIETILENO, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, OTIMO PARA CONSERVACAO DE ALIMENTOS. PACOTES COM 1KG
68	7	PAC	SACOLA PLASTICA 40 X 50 - - - Alça tipo camiseta; cor branca; reforçada; atóxica; biodegradável; capacidade nominal de 4,5 kg à 5kg; medindo 40X50 cm; embalagem com 1000 unidades
69	850	Un	SAPONACEO EM PO TUBO 300GR - 7668 SAPONACEO EM PO PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SODIO COMPOSICAO AROMATICA CLORO ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO PESANDO 300 GRAMAS LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA / MS.
70	200	Un	TABLETES EFERVESCENTES DE 1G COM CLORO ATIVO - 8872 DE 45% POR TABLETE.A BASE DE CLORO ORGANICO,DICLOROISOCIANURATO DE SODIO. PARA A DESINFECACAO DE AGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS, SUPERFICIES E AMBIENTES ONDE HA PREPARO, MANIPULACAO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS. DISSOLVE RAPIDAMENTE NA AGUA. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM EM POTES DE 150G. - Referencia interna do Item: 64
71	1000	Un	TOALHA DE BANHO - 10921 TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO LISA - FIO PENTEADO - TAMANHO 60 X 120 CM - PESO 200 G. 100% ALGODAO - DIVERSAS CORES - SENDO DE PELO MENOS DE 6 CORES DIFERENTES.
72	200	PAC	TOUCA PROTETORA DESCARTAVEL - 7860 Touca protetora capilar descartavel - Sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido nao tecido (tnt), com elastico simples em sua extremidade para fixacao. Produto atoxico, de uso unico. Indica para profissionais que trabalham em ambientes onde ha necessidade de alta higiene, evitando a queda de cabelos. Pacotes com 100 unidades. - Referencia interna do Item: 70
73	250	Un	VASSOURA PIACAVAL NUMERO 6 REFORCADA COM CABO - 6358 VASSOURA PIACAVAL. COMPOSICAO: PIACAVAL MADEIRA COM CABO DE MADEIRA E CORPO DE LATA (MEDINDO 20 CM) Nº 6 REFORCADA .
74	632	Un	VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVICA - 6357 VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVICA MEDINDO (4X215 X 5X35) CM COM 66 TUFOS CONTENDO 30 CERDAS POR TUFOTIPO LISA CEPA PESANDO 240 GRAMAS CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Referencia interna do Item: 40



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

75	200	Un	VASSOURA LAVA VEICULOS CERDAS EM NYLON CURTO FINO E PLUMADAS COM FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM CABO VASSOURA LAVA VEICULOS CERDAS EM NYLON CURTO FINO E PLUMADAS COM FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM CABO
76	2000	Un	PAPEL HIGIENICO ROLAO 300 MTS. - 3762 PAPEL HIGIENICO : ROLÃO DE 300 METROS; Branco Soft • 100% Fibra Natural • Medidas: 8cm de largura X 300m de comprimento. • Cor: Branca.
77	1200	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 50 LITROS - 6353 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO CO M CAPACIDADE DE 50 LITROS PACOTE CONTENDO 10 UNI DARES MEDINDO (LARGURA 63 X ALTURA MINIMA 80) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATE 10 QUILOS E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NBR 9191.
78	1000	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 30 LITROS - 6352 NBR 9191. ONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NA COR PRETA SUPORTANDO ATE 6 QUILOS E SUAS C DARES MEDINDO (LARGURA 59 X ALTURA MINIMA 62) CM M CAPACIDADE DE 30 LITROS PACOTE CONTENDO 10 UNI SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO CO
79	500	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 15 LITROS - 6351 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO CO M CAPACIDADE DE 15 LITROS PACOTE CONTENDO 20 UNI DARES MEDINDO (50 X 39 CM - A X L) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATE 3 QUILOS.
80	240	Un	SABONETE LIQUIDO NEUTRO BOMBONA COM 5 LITROS - 6349 SABONETE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Distearate, Methylchloroisothiazolinone and Methylisothiazolinone, Disodium EDTA, Citric Acid, Glycerin, Sodium Chloride, Parfum, Glycerin, Aqua (water), EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS
81	200	Un	PANO DE COPA E COZINHA 100% ALGODAO MEDINDO 47X70 PANO DE COPA E COZINHA 100% ALGODAO MEDINDO 47X70 - COMPOSTO DE 100% ALGODAO ALVEJADOMEDINDO 47X70 CM COM BAINHA NA COR BRANCA COM ESTAMPA
82	300	Un	FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 35X50 CM COR LARANJA - 6330 FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 35X50 CM COR LARANJA - Referencia interna do Item: 12
83	500	FRS	DESINFETANTE SPRAY - 9235 Desinfetante spray, desinfetante frasco de 360ml, desinfetante e germicida.Composicao aromatica: eu calipto ou lavanda. Apresentar no rotulo composic ao, responsavel quimico e seu crq, telefone para emergencia/contato, numero do registro ou notific acao na ANVISA/ms, lote, data de fabricacao e pra zo de validade, identificacao da empresa fabrican te com razao social, CNPJ, endereco, telefone e n umero
84	60	Un	CESTO P/PAPEL TELADO CAP.10 LITROS - 6320 . TELADO. NO FORMATO CILINDRICO. CAPACIDADE 10 LI TROS. MEDINDO 26.0 X 25. 0 CM - Referencia interna do Item: 8
85	20	Un	BALDE PLASTICO DE 30 LITROS - 9237 Balde, plastico firme e resistente (polipropileno), alca resistente compativel a capacidade do bal de, capacidade de 30 litros - Referencia interna do Item: 4
86	40	PÇ	BALDE PLASTICO DE 10 LITROS - 756 BALDE PLASTICO DE 10 LITROS - Referencia interna do Item: 5
87	40	Un	BALDE PLASTICO C/ALCA DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 L - 6315 BALDE PLASTICO C/ALCA DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 L - Referencia interna do Item: 4
88	50	GAL	ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRILICO P/ GRANILITE - 7621 ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRILICO TERMOPLASTI CO PARA PISO TIPO GRANILITE COM PROPRIEDADES ANTI DERRAPANTE PARA ATENDER AREAS DE GRANDE FLUXO COM TEOR DE ADITIVOS DE 19 A 23 POR CENTO E REGISTRO SANEANTE NA ANVISA
89	2000	Un	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 54GL (46,2 INPM) - 7623 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 54 GL (46,2 INPM) - UTIL IZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES - FRASCO DE 1 L ITRO - APRESENTAR FICHA TECNICA.
90	20	Un	ESCOVA CERDAS NYLON OVAL 25MM - 7634 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON -FORMATO OVAL
91	20	Un	GARRAFA TERMICA GARRAFA TERMICA - COM ALÇA; CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ARMAZENAMENTO DE 1 (UM) LITRO; SISTEMA DE FECHAMENTO DE TAMPA DO TIPO ROSQUEÁVEL.
92	40	Un	Pulverizador Plástico Branco 500 ml Pulverizador Plástico Branco 500 ml
93	100	Un	SAPONACEO EM BARRA 200GR - 7667 SAPONACEO EM BARRA PRINCIPIO ATIVO QUARTIZITO ACONDICIONADO EM BOPP PESANDO 200 GRAMAS LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAcao DE FUNC IONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 51
94	25	GAL	REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABILIZANTE - PISO GRANILITE - GALÃO 5 LITROS REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABILIZANTE - PISO GRANILITE - GALÃO 5 LITROS -Removedor alcalino de alta performance, indicado para remoção de seladores, impermeabilizantes, ceras acrílicas e resíduos poliméricos em pisos de granilite e demais pisos minerais laváveis. Produto de uso profissional, com ação de saponificação e emulsão, indicado para limpeza pesada e restauração de pisos, não sendo de uso rotineiro. Acondicionado em galão plástico de 5 litros. Deve possuir registro ou notificação saneante válida na ANVISA/MS, com identificação de lote, validade e responsável tecnico no rótulo. Uso com EPs conforme orientação do fabricante.
95	20	PAC	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) Saco plástico para embalagem confeccionado em polietileno, indicado para uso em almoxarifado, destinado ao acondicionamento e proteção de materiais dos blocos de limpeza pesada, higiene diária e equipamentos flexíveis, tais como produtos de limpeza, papel higienico, papel toalha, sabonetes, copos descartáveis, panos de limpeza, esponjas, escovas, flanelas, fibras para esfregão, luvas, bobinas de pano multiuso e materiais similares. Medidas aproximadas de 60 cm de largura por 90 cm de altura, na cor transparente, permitindo a visualização do conteúdo embalado. Possui espessura mínima de 0,08 mm, garantindo resistencia ao rasgo, à perfuração e ao peso dos materiais acondicionados, com solda reforçada, proporcionando maior segurança e conforto no transporte manual. Produto de uso institucional, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote com 100 unidades



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

96	5000	PAC	PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM Papel Higienico - folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; 100% Celulose Virgem; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardosconstituídos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;
97	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 47,0 x 40,5 x 34,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.
98	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 15 (quinze) litros; medindo aproximadamente 35,0 x 30,0 x 28,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.
99	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS - Recipiente para lixo; em plástico resistente (polietileno de alta densidade – pead ou polipropileno – pp); de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 60,0 x 40,0 x 35,0 cm (a x l x p); com tampa articulada; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, permitindo descarte sem contato manual; cor branca ou conforme padrão de coleta seletiva; indicado para uso institucional em áreas de circulação, recepção, salas administrativas e áreas comuns
100	2000	Un	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL - desinfetante liquido para uso geral institucional, frasco plástico de 1 litro, ação germicida, bactericida e fungicida, à base de tensoativo catiônico (quaternário de amônio), com odor suave ou controlado, não deixando resíduos ou película após a secagem, com registro saneante válido na anvisa/ms.
101	2500	Un	DETERGENTE LIQUIDO DETERGENTE LIQUIDO Detergente liquido; principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor minimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias quimicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado de forma adequada em frasco de 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.
102	2000	Un	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M - Papel higienico p/dispenser de 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado; na cor branca, alvura minima 95%, indice de maciez máximo 7,0 nm/g, resistencia à tração a seco minima de 150 n/m; fragrância neutra, quantidade de pintas máximo 4,0 mm ² , gramatura entre 27 a 30 g/m ² ; medindo 300m de comprimento, 10cm de largura; composto de capacidade de absorção de água minima de 7,0 g/g; tubete medindo no máximo 6,0 e 8,0 cm; materia prima composta de 100% celulose virgem; em embalagem em caixa de papelão; laudo microbiológico conforme a Portaria M.S. 1480 e laudo de análise conforme ABNT 15.
103	500	Un	Detergente liquido concentrado Detergente liquido concentrado; principio ativo dodecil benzeno sulfonato de sódio; composição básica hidróxido de sódio, água, ureia, sem glicerina, concentrado, multiuso; valor do ph entre 7 e 8, p/ limp. de art. de copa e cozinha, superficies e artigos medicos hospitalares; composição aromática neutro; acondicionado em embalagem adequada de 5l; com validade minima de 18 meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.
104	500	Un	Desinfetante liquido concentrado Desinfetante liquido concentrado; para uso geral; principio ativo cloreto alquil benzil amônio 1%; composição básica monil fenol, poliglicol, essencia, corante, palescente; conservante, água; e outras substâncias quimicas permitidas; composição aromática lavanda, condicionado em embalagem apropriada de 5l; com validade minima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA
105	50	Un	Pulverizador Manual Pulverizador Manual; para Uso Profissional e Institucional; de Plástico de Alta Resistencia (PEAD/PP); Com Capacidade para 2 Litros (2000ml); Tipo Válvula Bomba de Compressao Previa; Com Bico Jato Regulavel e Válvula de Alivio de Pressão; Possui Visor de Nivel (Grduação em ML/L); Rosca Padrao; Na Cor Transparente; Embalagem Individual
106	50	GAL	LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA: galao de 5 litros (5000 ml). Deterge nte desincrustante, acido sulfonico, acido fluoridrico, acido cloridrico, corante e veiculo. Aspect o liquido viscoso. Cor: Roxo. Autorizacao de funcionamento e Registro na MS. Diluicao (1:20) 1 parte do produto em 20 partes de agua.
107	500	FDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS. Papel toalha formato liso, interfolhado com 3 dobras, medindo aproximadamente 23 x 27 cm, com variação permitida conforme norma. Cor branca. Atende aos requisitos de absorção, alvura e impureza conforme normas tecnicas aplicáveis. Fardo com 5 pacotes.
108	25	Un	CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			caixa plástica de transporte e armazenamento em polietileno de alta densidade (pead), vazada, formato retangular, capacidade aprox. 50 litros, carga ate 35 kg, dimensões externas min. 30x35x55 cm (a×l×c) e internas min. 25x30x50 cm (a×l×c), com vãos laterais tipo alça, encaixável e empilhável, sem tampa, peso min. 1,8 kg, indicada para uso institucional em almoxarifado.
109	4	FDO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE ACO CARBONO ACONDICIONADO EM FARDO DE 14 PACOTES COM SACO PLASTICO CONTENDO 8 UNIDADES COM PESO DE 60G
110	20	Un	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 BALDE ESPREMEDOR - 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" - 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO - 01 MOP PÓ 60CM - 01 MOP UMIDO CRU (340G) MEDIDAS CARRINHO: 1040MM (ALTURA) X 545MM (LARGURA) X 1240MM (PROFUNDIDADE) MEDIDA COM CAIXA: 385MM (ALTURA) X 900MM (LARGURA) X 555MM (PROFUNDIDADE).
111	1200	LT	SECANTE E ABRILHANTADOR DE LOUCAS - 9713 UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE EM MAQUINAS DE LAVAGEM DE LOUCAS AVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRONICOS. PRODUTO LIQUIDO, BIODEGRADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS E AGENTES DE SECAGEM COM ABRILHANTADOR ESPECIAL PARA LOUCAS. EMBALAGE M: GALÃO DE 05 LITROS. PH 5,50 ± 0,5 ASPECTO: LIQUIDO , DILUIÇÃO DOSADOR DE VELOCIDADE: 2 A 4 ML POR CICLO DE LAVAGEM, DOSADOR DE CONCENTRAÇÃO: 0,2% A 0,4%. RENDIMENTO 5.000 A 10.000 CICLOS DE LAVAGEM.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO II
PROPOSTA DE PREÇOS (Modelo)

Local e Data

À PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
Referência: PROCESSO Nº 1009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone e Fax:

E-mail:

A licitante XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços, unitário e total, para os itens a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.
1	500	MCS	ACENDEADOR TIPO FOSFORO MACO C/10 CXS C/40 PALITOS - 6302 TIPO FOSFORO MADEIRA COMPOSICAO CLORETO DE POTAS SIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 PALI TOS. TASSIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 P - Referencia interna do Item: 1		
2	13500	FRS	AGUA SANITARIA FRASCO C/ 1 LITRO - 6303 SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CA LCIO EMBALAGEM COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO CO NTENDO 1 LITRO.		
3	6675	FRS	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L		
4	2660	Un	AMACIANTE 500ML - 10924 AMACIANTE 500ML PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORA NTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEOR DE NAO VOLATEIS CONCENTRADOS: 6 0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO CONCENTRADO: 3 5% MINIMO; CO MPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FR ASCO PLASTICO COM 500 ML; VALIDADE 3 ANOS; PRODUT O SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PR OCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. - Referencia interna do Item: 8		
5	320	Un	BOBINA DE TOALHA DE PANO EM ROLO PICOTADA - 8865 (TECIDO NAO TECIDO) ? COR LARANJA, AZUL OU VERDE (40G/M2) ? MEDIDAS 0,33X300M ? COMPOSICAO: FIBRAS DE RAYON AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA. AS FI BRAS DE RAYON SAO HIDROFILICAS (DERIVADAS DE CELU LOSE) POR ISSO SUA OTIMA PERFORMANCE EM ABSORCAO (NAO SOLTA FIBRAS). A RESINA SINTETICA E RESPOSTA VEL PELA RESISTENCIA DO PRODUTO. ACAO ANTIBACTERI CIDA. COMBATE A PROLIFERACAO DE GERMES E BACTERIA S NOCIVOS A SAUDE.		
6	200	Un	BOBINA PLASTICA PICOTADA - 8864 TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES. DIMENSOES 40CMX60C M. CAPACIDADE DE 7,5KG. - Referencia interna do Item: 56		
7	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.36 BOTA DE SEGURANÇAN. 36 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 36. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
8	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.37 BOTA DE SEGURANÇAN. 37 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 37. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
9	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.38 BOTA DE SEGURANÇAN. 38 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 38. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
10	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.39 COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETA DO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BOR RACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDE NDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR 20345. - Referencia interna do Item: 7		
11	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.40 BOTA DE SEGURANÇAN. 40 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
12	1500	FRS	CERA LIQUIDA P/PISO INCOLOR FRASCO COM 750 ML - 6317 PARA PISO A BASE DE AGUA INCOLOR AUTO BRILHO A NTI-DERRAPANTE ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 750ML LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUT ORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS. - Referencia interna do Item: 5		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	200	Un	CESTO PLASTICO 100L - 6818 RECIPIENTE P/LIXO		
14	170	Un	CESTO PLASTICO 30L - 6819 RECIPIENTE P/LIXO		
15	50	Un	CESTO PLASTICO 60L - 8803 RECIPIENTE P/LIXO		
16	4800	PAC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML PACOTES C/100UN - 6322 COPO DESCARTAVEL (PP) COM CAPACIDADE DE 200 ML A CONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS PESO 220 GR AMAS AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESIDENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO OS COPOS DEVERAO ESTAR - Referencia interna do Item: 9		
17	1500	PAC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML PCT.C/100 UN - 6323 COPO DESCARTAVEL (PP) ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESIDENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUANTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERAO ESTAR EM CONFORMIDADE TECNICA COM NORMA TECNICA 14.865/2 002 ABNT.		
18	8000	Un	DESINFETANTE 1 LITRO - 6823 DESINFETANTE 1 LITRO GERMICIDA. BACTERICIDA E FUNGICIDA 1 LITRO; FRASCO PLASTICO DE 1 LITRO. COMPOSICAO: TENSOATIVO CATIONICO. SEQUESTRANTE. ALCALINIZANTE. CONSERVANTE. FRAGANCIA E VEICULO; COMPONENTE ATIVO: 0.45% DE CLORETO DE BENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO / CLORETO DE DIDECL DIMETILAMONIO.		
19	8300	FRS	DESINFETANTE ESSENCIA DE PINHO FRASCO COM 500 ML - 6325 DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO P/ O PRINCIPAL ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO OLEO DE EUCALIPTO ESSENCIA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS COMPOSICAO AROMATICA PINHO COM VALIDADE 3 ANOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML E SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABRICANTE. - Referencia interna do Item: 12		
20	2000	LT	DETERGENTE LAVA LOUCAS - 9712 UTILIZADO PARA HIGIENIZAR LOUCAS E UTENSILIOS EM MAQUINAS DE LAVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRONICOS. EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. COMPOSICAO QUIMICA: HIDROXI DO DE SODIO (50%), AGENTE ALCALINIZANTE, HIPOCLORITO DE SODIO, SEQUESTRANTE E VEICULO. ASPECTO FISICO: LIQUIDO TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, PH PURO: 12,50 0,5. DENSIDADE (G/CM3): 1,100 A 1,200. DO SAGEM: 4 A 8 ML POR CICLO DE LAVAGEM, RENDIMENTO: 2.500 A 5.000 CICLOS DE LAVAGEM.		
21	13700	FRS	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO C/ 500 ML DETERGENTE NEUTRO - Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio		
22	10	Un	DISPENSER PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM		
23	10	PÇ	DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL - SUPORTE DE COPOS DESCARTÁVEIS; TIPO DE PAREDE; FORMA DE RETIRADA DE COPOS: AUTOMÁTICO COM BOTÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA COPOS DE 180ML E/OU 200ML; COR BRANCO; MATERIAL: ACRÍLICO OU PLÁSTICO; CONTER PARAFUSOS/BUCHAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE		
24	10	Un	DISPENSER SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM REFIL INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DE ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE DE 800 ML. ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCO.		
25	100	Un	EMBALAGEM DE PAPEL DESCARTAVEL - 8867 (TIPO PARA PIPOCA) APROPRIADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT BRANCO, FIBRA LONGA, 100% CELULOSE. TAMANHO DA EMBALAGEM INDIVIDUAL: 11CM X 12CM. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.		
26	1000	Un	ESCOVA CERDAS NYLON OVAL 25MM - 7634 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON -FORMATO OVAL - Referencia interna do Item: 19		
27	700	Un	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA - 8311 Escova Sanitária com Suporte Plástico Para a higienização de banheiro. Composição: Plástico Cor: Branco Dimensão: 9cm x 9cm x 34cm (C-L-A) Peso: 66g		
28	7500	Un	ESPONJA P/LIMPEZA TIPO DUPLA FACE C/BACTERICIDA - 6328 PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110X75X23 MM COM FORMATO RETANGULAR COM BACTERICIDA COR VERDE / AMARELA. - Referencia interna do Item: 11		
29	350	Un	FIBRA VERDE - 7838 Fibra (verde). Produto nao tecido a base de fibras sinteticas e mineral abrasivo unido por resina a prova de agua. Usada para remocao de sujidades altamente aderidas, como incrustacoes de gorduras carbonizadas, limpeza de sujeiras de maior dificuldade em restaurantes, frigorificos, empresas alimenticias e similares. Especificacoes tecnicas: dimensoes 12,5cm x 8,7cm x 2cm. - Referencia interna do Item: 66		
30	425	Cx	FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 CAIXA COM 30 UNIDADES - 6329 FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE COM GRAMATURA DE 54 G/M2 POROS MEDINDO ENTRE 0 0047 E 0 0071 MM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR ML COM FECHAMENTO DE DUPLA Prensagem TAMANHO 103 NA COR BRANCA FORNECIDO EM CAIXA 30 UNIDADES VALIDADE MINIMA DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO. - Referencia interna do Item: 15		
31	2000	Un	FLANELA COMUM - 2489 FLANELA COMUM		
32	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL EG - 10913 FRALDA DESCARTAVEL EG FRALDA DESCARTAVEL EG - FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICOS FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO TAMANHO EXTRA GRANDE - EG; SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 28		
33	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL G - 10914 FRALDA DESCARTAVEL G FRALDA DESCARTAVEL G - FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICOS FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO TAMANHO GRANDE - G; SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 29		
34	200	PAC	GUARDANAPO DE PAPEL - 8122 Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 23,5 Cm, Comprimento: 23,5 Cm, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Caracteristicas Adicionais: Macio		
35	1120	FRS	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL FRASCO COM 300 ML - 6331 INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL COMPOSTO DE D-ALETRINA 0 1% PERMETRINA 0 2% ALINFATICO PROPELENTE SEM CFC EMBALADO EM FRASCO METALICO - Referencia interna do Item: 17		
36	4000	Un	LENCOS UMEDECIDOS - 9072 Lenço umedecido pote com 100 unidades ou mais, neutro feito com tecido não tecido (tnt), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 100 unidades ou mais.		
37	4000	Un	LIMPA ALUMINIO 500ML - 6829 LIMPA ALUMINIO 500ML COMPOSICAO BASICA TENSOATIVO ANIONICO SULFONICO; CONSERVANTE ABRASIVOS CORANTE E VEICULO; LIQUIDO; VALIDADE DE 2 ANOS;		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			ACONDICIONADO EM FRASCO P LASTICO COM 500ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;		
38	50	FRS	LIMPADOR AMONIACAL FRASCO COM 500 ML - 6333 LIMPADOR AMONIACAL EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 28		
39	9000	FRS	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO COM 500 ML - 6334 LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO TENSOATIVO IONICO ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE ETHER GLICOLICO ALCOOL PERFUME E AGUA COM VALIDADE 3 ANOS EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 500 ML LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 20		
40	800	FRS	LUSTRA MOVEIS EMBALGEM DE 200 ML - 9254 Lustra Moveis, embalagem de 200 ml, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aroma diversos frasco plástico com 200 ml com bico econômico, embalagem certifi cada pelo imetro contendo data de fabricao valida de, nome e registro do quimico responsavel com CR Q, razao social, endereco e cnpj do fabricante de verao constar visivelmente na embalagem.		
41	400	EB	LUVA DESCARTAVEL VINIL G - 6830 LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PO. ANATOMICA. AM BIDESTRA. TRANSLUCIDA. USO UNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS M. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 22		
42	400	EB	LUVA DESCARTAVEL VINIL M - 6831 LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PO. ANATOMICA. AM BIDESTRA. TRANSLUCIDA. USO UNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS M. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 23		
43	576	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO G - 6335 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LATEX NATURAL NOR MA NBR-13393 TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referencia interna do Item: 43		
44	876	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO M - 6336 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LATEX NATURAL NOR MA NBR-13393 TAMANHO MEDIO COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referencia interna do Item: 21		
45	200	PAR	LUVA PARA LIMPEZA P - 10929 LUVA PARA LIMPEZA P BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL; RESISTENTE; FLEXIVEL; DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO PEQUENO; SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA.		
46	60	ROL	MANGUEIRA DE JARDIM MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2", MATERIAL FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA. Especificação Técnica: Mangueira, de Jardim, tipo Trancada Com Pressão Da Água de Até 12 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel, camada Intermediaria Em Fio de Poliéster Trancado; Com Diâmetro de 1/2"; Acompanha: 01 Esguicho Com Jato Regulavel e 01 Adaptador Com Engate Rosqueado.; ROLO COM 30 METROS		
47	40	Un	MARMITEX RETANGULAT DE ISOPOR COM TAMPA - 10923 MARMITEX RETANGULAT DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 500ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 60		
48	5000	Un	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODAO TIPO SACO ALVEJADO - 6338 COMPOSTO DE 100% DE ALGODAO MEDINDO (50X70) CM TIPO SACO ALVEJADO COM VARIACAO DE OSCILACAO NAS MEDIDAS DUPLO COM COSTURA NAS LATERAIS E FUNDO NA COR BRANCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Referencia interna do Item: 23		
49	1200	FDO	PAPEL HIGIENICO - 10916 PAPEL HIGIENICO BRANCO SEM PERFUME; COMPOSICAO 100% FIBRAS VIRGEN S; FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM CADA; LINHA DE FOLHA DUPLA PICOTADA QUE OFERECE A MELHOR COMBINACAO DE QUALIDADE E MACIEZ; CERTIFICADO PELO INMETRO.		
50	5512	PAC	PAPEL HIGIENICO COMUM FOLHA SIMPLES PACOTE C/4 UNI - 6339 PAPEL HIGIENICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS VIRGENS APRESENTANDO FOLHA SIMPLES CREPAGE NO MINIMO 10% DE ALONGAMENTO ALVURA SUPERIOR A 60% A 70% PODENDO CONTER MICROFURROS NECESSARIOS PARA A ABSORCAO COM PICOTE SEM RELEVO NEUTRO ROLO MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA NA COR BRANCA EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PACOTE COM 4 ROLOS. - Referencia interna do Item: 21		
51	675	FDO	PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS C/3 DOBRAS - 6340 PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS COM 3 DOBRAS MEDINDO (23X27 CM) COM OSCILACAO ENTRE 0 5/ 1 CM IMPUREZA MAXIMA 15MM 2/M2 CONFORME NORMA TAPPI 4437 OM-90 ALVURA SUPERIOR 70% CONFORME NOS MA ISO ABSORCAO MAXIMA 70S COR BRANCA. FARDO COM 05 PACOTES		
52	500	Un	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 7X1 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES		
53	170	Un	PÁ DE LIXO PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19 COMP X 18 5 LARG) CM; CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE (60) CM; - Referencia interna do Item: 39		
54	2500	FRS	QUEROSENE P/LIMPEZA FRASCO COM 900 ML - 6341 QUEROSENE PARA LIMPEZA ILLUMINANTE (COMUM) PONTO MINIMO DE FULGOR 40 GRAUS DE ACORDO COM PORTARIA - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO. FRASCO COM 900 ML. - Referencia interna do Item: 26		
55	360	Un	RODO C/ CABO CEPA MEDINDO 60 CM - 6342 PROPRIEIDADES MINIMAS: CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRIMENTO NATURAL COM ROSCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM CABO.		
56	460	Un	RODO CEPA MEDINDO 40CM CABO EM MADEIRA - 7655 RODO P/ PUXAR E ENXUGAR COM CEPA DE MADEIRA MED. 4 0CM BORRACHA NAT. DUPLA COLORIDA CABO DE MADEIRA FIXADO DE 120 CM REVESTIDO EM PLASTICO. ROSCA RESISTENTE EM UMA EXTREMIDADE NA OUTRA COM ALCA PARA PENDURA-LO. - Referencia interna do Item: 39		
57	4500	Cx	SABAO ALVEJANTE EM PO CAIXA COM 800 GRAMAS - 6344 SABAO ALVEJANTE EM PO PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/ POLIESTER COMPOSTO DE DODECIL BENZENOSSULFONATO DE SODIO ALCALINIZANTES ANTI REDEPOSITANTE ELIMINADOR DE BACTERICIDAS FUNGOS E VIRUS COM BRANQUEADOR OPTICO COADJUVANTE E SEQUESTRANTE NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE PROCEDENCIA E DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 1 KG. - Referencia interna do Item: 29		
58	300	Un	SABAO EM BARRA PACOTES COM 5 UNIDADES - 6345 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: Sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo, tablete com 200gr, embalagem com 5 unidades.		
59	2500	FRS	SABONETE LIQUIDO - 1000 ML SABONETE LIQUIDO - 1000 ML.		
60	50	Un	SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS - 8869 SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS PRODUTOS QUE FORNECAM UMA AMOSTRAGEM SEGURA, LIVRE DE CONTAMINANTES; LIVRE DE DNASE, RNASE E DE PIROGENIOS; DE APLICACAO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTENCIA; SEM EMENDAS LATERAIS O QUE GARANTE UMA ALTA RESISTENCIA; ABERTURA AMPLA DA PARTE SUPERIOR, FACILITANDO A INTRODUCAO DA AMOSTRA, POREM ESTA DEVE SER LACRADA, COM TARIJA DE MARCACAO, REFORCADO E RESISTENTE AO CALOR E TAMBEM A VARIACAO DE TEMPERATURA, QUE EVITE O ROMPIMENTO E MUITO MENOS POSSA CEDER QUANDO EM CONTATO COM ALGUNS ALIMENTOS QUE PODERAM SER ARMAZENADOS APOS A COLETA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 30CM X 0,10MM.		
61	200	PAC	SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN - 10920 SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 15 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (39 X 50) CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDICAOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALT ERACOES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 50		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

62	200	PAC	SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN - 10919 SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (59 X 62)CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALT E RACOES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 49		
63	400	PAC	SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN - 8862 SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (55 X 62) CM (L X A); COR PRETA; BOCA LARGA; PACOTE COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 48		
64	4800	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO C/CAPACIDADE 100 LTS - 6350 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES MEDINDO (LARGURA 75 X ALTURA MINIMA 105) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NBR 9191. - Referencia interna do Item: 34		
65	1400	PAC	SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LTS - C/ 100 UNIDADE - 9279 SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS ESPESURA SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS, RESISTENTE A PERFURACAO, EXTRA REFORCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ALTA RESISTENCIA AO RASGO E RUPTURA, MEDIDA 75X100X12.		
66	100	Un	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE - 8871 BOA RESISTENCIA. TAMANHO 25CMX22CM EM PACOTES DE 1KG, COM APROXIMADAMENTE 250 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 5		
67	190	Un	SACO PLASTICO REFORCADO - 8870 MEDIDAS APROXIMADAS:50X70X0,12MM. EM POLIETILENO, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, OTIMO PARA CONSERVÇÃO DE ALIMENTOS. PACOTES COM 1KG		
68	7	PAC	SACOLA PLASTICA 40 X 50 - - Alça tipo camiseta; cor branca; reforçada; atóxica; biodegradável; capacidade nominal de 4,5 kg à 5kg; medindo 40X50 cm; embalagem com 1000 unidades		
69	850	Un	SAPONACEO EM PO TUBO 300GR - 7668 SAPONACEO EM PO PRINCIPIO ATIVO DICLOROISOCIONURATO DE SODIO COMPOSICAO AROMATICA CLORO ACONDICIONADO EM TUBO PLASTICO PESANDO 300 GRAMAS LAUD O ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA / MS.		
70	200	Un	TABLETES EFFERVESCENTES DE 1G COM CLORO ATIVO - 8872 DE 45% POR TABLETE. A BASE DE CLORO ORGANICO, DICLOROISOCIANURATO DE SODIO. PARA A DESINFECÇÃO DE AGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSILIOS, EQUIPAMENTOS, SUPERFICIES E AMBIENTES ONDE HA PREPARO, MANIPULACAO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS. DISSOLVE RAPIDAMENTE NA AGUA. VALIDADE MINIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM EM POTES DE 150G. - Referencia interna do Item: 64		
71	1000	Un	TOALHA DE BANHO - 10921 TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO LISA - FIO PENTEADO - TAMANHO 60 X 120 CM - PESO 200 G. 100% ALGODAO - DIVERSAS CORES - SENDO DE PELO MENOS DE 6 CORES DIFERENTES.		
72	200	PAC	TOUCA PROTETORA DESCARTAVEL - 7860 Touca protetora capilar descartavel - Sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido nao tecido (tnt), com elastico simples em sua extremidade para fixacao. Produto atoxico, de uso unico. Indica para profissionais que trabalham em ambiente onde ha necessidade de alta higiene, evitando a queda de cabelos. Pacotes com 100 unidades. - Referencia interna do Item: 70		
73	250	Un	VASSOURA PIACAVA NUMERO 6 REFORCADA COM CABO - 6358 VASSOURA PIACAVA. COMPOSICAO: PIACAVA MADEIRA COM CABO DE MADEIRA E CORPO DE LATA (MEDINDO 20 CM) Nº 6 REFORCADA.		
74	632	Un	VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVICA - 6357 VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVICA MEDINDO (4X215 X 5X35) CM COM 66 TUFOS CONTENDO 30 CERDAS POR TUFOTIPO LISA CEPAL PESANDO 240 GRAMAS CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM COM GANCHO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Referencia interna do Item: 40		
75	200	Un	VASSOURA LAVA VEICULOS CERDAS EM NYLON CURTO FINO E PLUMADAS COM FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM CABO VASSOURA LAVA VEICULOS CERDAS EM NYLON CURTO FINO E PLUMADAS COM FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA COM CABO		
76	2000	Un	PAPEL HIGIENICO ROLAO 300 MTS. - 3762 PAPEL HIGIENICO : ROLÃO DE 300 METROS; Branco Soft • 100% Fibra Natural • Medidas: 8cm de largura X 300m de comprimento. • Cor: Branca.		
77	1200	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 50 LITROS - 6353 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES MEDINDO (LARGURA 63 X ALTURA MINIMA 80) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATÉ 10 QUILOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NBR 9191.		
78	1000	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 30 LITROS - 6352 NBR 9191. ONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NA COR PRETA SUPORTANDO ATÉ 6 QUILOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9190 NBR 9191.		
79	500	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO CAPACIDADE 15 LITROS - 6351 SACO DE LIXO P/ USO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS PACOTE CONTENDO 20 UNIDADES MEDINDO (50 X 39 CM - A X L) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATÉ 3 QUILOS.		
80	240	Un	SABONETE LIQUIDO NEUTRO BOMBONA COM 5 LITROS - 6349 SABONETE LIQUIDO COMPOSIÇÃO: Sodium Laureth Sulfate, Cocamide DEA, Cocamidopropyl Betaine, Glycol Distearate, Methylchloroethiazolinone and Methylisothiazolinone, Disodium EDTA, Citric Acid, Glycerin, Sodium Chloride, Parfum, Glycerin, Aqua (water), EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS		
81	200	Un	PANO DE COPA E COZINHA 100% ALGODAO MEDINDO 47X70 PANO DE COPA E COZINHA 100% ALGODAO MEDINDO 47X70 - COMPOSTO DE 100% ALGODAO ALVEJADOMEDINDO 47X70 CM COM BAINHA NA COR BRANCA COM ESTAMPA		
82	300	Un	FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 35X50 CM COR LARANJA - 6330 FLANELA 100% ALGODAO MEDINDO 35X50 CM COR LARANJA - Referencia interna do Item: 12		
83	500	FRS	DESINFETANTE SPRAY - 9235 Desinfetante spray, desinfetante frasco de 360ml, desinfetante e germicida. Composicao aromatica: eu calipito ou lavanda. Apresentar no rotulo composicao, responsavel quimico e seu crq, telefone para emergencia/contato, numero do registro ou notificacao na ANVISA/ms, lote, data de fabricacao e prazo de validade, identificacao da empresa fabricante com razao social, CNPJ, endereco, telefone e numero		
84	60	Un	CESTO P/PAPEL TELADO CAP.10 LITROS - 6320 . TELADO. NO FORMATO CILINDRICO. CAPACIDADE 10 LITROS. MEDINDO 26,0 X 25,0 CM - Referencia interna do Item: 8		
85	20	Un	BALDE PLASTICO DE 30 LITROS - 9237 Balde, plastico firme e resistente (polipropileno), alca resistente compativel a capacidade do balde, capacidade de 30 litros - Referencia interna do Item: 4		
86	40	PÇ	BALDE PLASTICO DE 10 LITROS - 756 BALDE PLASTICO DE 10 LITROS - Referencia interna do Item: 5		
87	40	Un	BALDE PLASTICO C/ALCA DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 L - 6315 BALDE PLASTICO C/ALCA DE ALUMINIO CAPACIDADE 20 L - Referencia interna do Item: 4		
88	50	GAL	ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRILICO P/ GRANILITE - 7621 ACABAMENTO IMPERMEABILIZANTE ACRILICO TERMOPLASTICO PARA PISO TIPO GRANILITE COM PROPRIEDADES ANTI DERRAPANTE PARA ATENDER ÁREAS DE GRANDE FLUXO COM TEOR DE ADITIVOS DE 19 A 23 POR CENTO E REGISTRO SANEANTE NA ANVISA		
89	2000	Un	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 54GL (46,2 INPM) - 7623 ALCOOL ETILICO HIDRATADO 54 GL (46,2 INPM) - UTILIZADO PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES - FRASCO DE 1 LITRO - APRESENTAR FICHA TECNICA.		
90	20	Un	ESCOVA CERDAS NYLON OVAL 25MM - 7634 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON -FORMATO OVAL		
91	20	Un	GARRAFA TERMICA GARRAFA TERMICA - COM ALÇA; CAPACIDADE VOLUMETRICA DE ARMAZENAMENTO DE 1 (UM) LITRO; SISTEMA DE FECHAMENTO DE TAMPA DO TIPO ROSQUEÁVEL.		
92	40	Un	Pulverizador Plástico Branco 500 ml Pulverizador Plástico Branco 500 ml		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

93	100	Un	SAPONACEO EM BARRA 200GR - 7667 SAPONACEO EM BARRA PRINCIPIO ATIVO QUARTIZITO ACONDICIONADO EM BOPP PESANDO 200 GRAMAS LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO AUTORIZAcao DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 51		
94	25	GAL	REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABILIZANTE - PISO GRANILITE - GALÃO 5 LITROS REMOVEDOR DE CERA E IMPERMEABILIZANTE - PISO GRANILITE - GALÃO 5 LITROS -Removedor alcalino de alta performance, indicado para remoção de seladores, impermeabilizantes, ceras acrílicas e resíduos poliméricos em pisos de granilite e demais pisos minerais laváveis. Produto de uso profissional, com ação de saponificação e emulsão, indicado para limpeza pesada e restauração de pisos, não sendo de uso rotineiro. Acondicionado em galão plástico de 5 litros. Deve possuir registro ou notificação saneante válida na ANVISA/MS, com identificação de lote, validade e responsável técnico no rótulo. Uso com EPIs conforme orientação do fabricante.		
95	20	PAC	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) Saco plástico para embalagem confeccionado em polietileno, indicado para uso em almoxarifado, destinado ao acondicionamento e proteção de materiais dos blocos de limpeza pesada, higiene diária e equipamentos flexíveis, tais como produtos de limpeza, papel higiênico, papel toalha, sabonetes, copos descartáveis, panos de limpeza, esponjas, escovas, flanelas, fibras para esfregão, luvas, bobinas de pano multiuso e materiais similares. Medidas aproximadas de 60 cm de largura por 90 cm de altura, na cor transparente, permitindo a visualização do conteúdo embalado. Possui espessura mínima de 0,08 mm, garantindo resistência ao rasgo, à perfuração e ao peso dos materiais acondicionados, com solda reforçada, proporcionando maior segurança e conforto no transporte manual. Produto de uso institucional, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote com 100 unidades		
96	5000	PAC	PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM Papel Higiênico - folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; 100% Celulose Virgem; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardosconstituídos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;		
97	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 47,0 x 40,5 x 34,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.		
98	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAUDE RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAUDE - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 15 (quinze) litros; medindo aproximadamente 35,0 x 30,0 x 28,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.		
99	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS - Recipiente para lixo; em plástico resistente (polietileno de alta densidade – pead ou polipropileno – pp); de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 60,0 x 40,0 x 35,0 cm (a x l x p); com tampa articulada; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, permitindo descarte sem contato manual; cor branca ou conforme padrão de coleta seletiva; indicado para uso institucional em áreas de circulação, recepção, salas administrativas e áreas comuns		
100	2000	Un	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL - desinfetante líquido para uso geral institucional, frasco plástico de 1 litro, ação germicida, bactericida e fungicida, à base de tensoativo catiônico (quaternário de amônio), com odor suave ou controlado, não deixando resíduos ou película após a secagem, com registro saneante válido na anvisa/ms.		
101	2500	Un	DETERGENTE LIQUIDO DETERGENTE LIQUIDO Detergente líquido; princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3 anos; acondicionado de forma adequada em frasco de 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.		
102	2000	Un	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M - Papel higiênico p/dispenser de 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado; na cor branca, alvura mínima 95%, índice de maciez máximo 7,0 nm/g, resistência à tração a seco mínima de 150 n/m; fragrância neutra, quantidade de pintas máximo 4,0 mm², gramatura entre 27 a 30 g/m²; medindo 300m de comprimento, 10cm de largura; composto de capacidade de absorção de água mínima de 7,0 g/g; tubete medindo no máximo 6,0 e 8,0 cm; matéria prima composta de 100% celulose virgem; em embalagem em caixa de papelão; laudo microbiológico conforme a Portaria M.S. 1480 e laudo de análise conforme ABNT 15.		
103	500	Un	Detergente líquido concentrado Detergente líquido concentrado; princípio ativo dodecil benzeno sulfonato de sódio; composição básica hidróxido de sódio, água, ureia, sem glicerina, concentrado, multiuso; valor do ph entre 7 e 8, p/ limp. de art. de copa e cozinha, superfícies e artigos medicos hospitalares; composição aromática neutro; acondicionado em embalagem adequada de 5l; com validade mínima de 18 meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
104	500	Un	Desinfetante líquido concentrado Desinfetante líquido concentrado; para uso geral; princípio ativo cloreto alquil benzil amônio 1%; composição básica monil fenol, poliglicol, essencia, corante, palescente; conservante, água; e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática lavanda, condicionado em embalagem apropriada de 5l; com validade mínima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA		
105	50	Un	Pulverizador Manual Pulverizador Manual; para Uso Profissional e Institucional; de Plástico de Alta Resistencia (PEAD/PP); Com Capacidade para 2 Litros (2000ml); Tipo Válvula Bomba de Compressao Previa; Com Bico Jato Regulavel e Válvula de Alivio de Pressão; Possui Visor de Nivel (Gradação em ML/L); Rosca Padrao; Na Cor Transparente; Embalagem Individual		
106	50	GAL	LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA: galao de 5 litros (5000 ml). Deterge nte desincrustante, acido sulfonico, acido fluoridrico, acido cloridrico, corante e veiculo. Aspecto liquido viscoso. Cor: Roxo. Autorizacao de funcionamento e Registro na MS. Diluicao (1:20) 1 parte do produto em 20 partes de agua.		
107	500	FDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS. Papel toalha formato liso, interfolhado com 3 dobras, medindo aproximadamente 23 x 27 cm, com variação permitida conforme norma. Cor branca. Atende aos requisitos de absorção, alvura e impureza conforme normas técnicas aplicáveis. Fardo com 5 pacotes.		
108	25	Un	CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. caixa plástica de transporte e armazenamento em polietileno de alta densidade (pead), vazada, formato retangular, capacidade aprox. 50 litros, carga ate 35 kg, dimensões externas min. 30x35x55 cm (a×l×c) e internas min. 25x30x50 cm (a×l×c), com vãos laterais tipo alça, encaixável e empilhável, sem tampa, peso min.		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

109	4	FDO	1,8 kg, indicada para uso institucional em almoxarifado. ESPONJA DE LÁ DE AÇO COMPOSTO DE ACO CARBONO ACONDICIONADO EM FARDO DE 14 PACOTES COM SACO PLASTICO CONTENDO 8 UNIDADES COM PESO DE 60G		
110	20	Un	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 BALDE ESPREMEDOR - 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" - 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO - 01 MOP PÓ 60CM - 01 MOP UMIDO CRU (340G) MEDIDAS CARRINHO: 1040MM (ALTURA) X 545MM (LARGURA) X 1240MM (PROFUNDIDADE) MEDIDA COM CAIXA: 385MM (ALTURA) X 900MM (LARGURA) X 555MM (PROFUNDIDADE).		
111	1200	LT	SECANTE E ABRILHANTADOR DE LOUCAS - 9713 UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE ENXAGUE EM MAQUINAS DE LAVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES DE EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRONICOS. PRODUTO LIQUIDO, BIODEGRADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS E AGENTES DE SECAGEM COM ABRILHANTADOR ESPECIAL PARA LOUCAS. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS. PH 5,50 ? 0,5 ASPECTO: LIQUIDO, DILUIÇÃO DOSADOR DE VELOCIDADE: 2 A 4 ML POR CÍCLO DE LAVAGEM, DOSADOR DE CONCENTRAÇÃO: 0,2% A 0,4%. RENDIMENTO 5.000 A 10.000 CICLOS DE LAVAGEM.		

Valor total da proposta:

Prazo de Validade da Proposta: XX (*) dias, contados da data de sua apresentação.

DECLARAÇÕES

A empresa (Razão Social), por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, declara, sob as penas da lei, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Plataforma Licita Mais Brasil ou à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital

DECLARO, expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos e que o preço cotado inclui todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, encargos sociais, benefícios e despesas diretas e indiretas, aí incluídos as despesas fiscais etc.; de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à empresa vencedora.

DADOS BANCÁRIOS:

REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA, NOME LEGÍVEL E CARGO DO SIGNATÁRIO

RG do representante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PROCESSO 1009/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Prezados Senhores:

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (denominação da pessoa jurídica), interessada em
participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026**, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Batatais, **DECLARO**, sob as penas da lei:

- a) Que até a presente data inexistente fato superveniente impeditivo para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e na forma do artigo 68 inciso VI da Lei Federal 14.133/21;
- c) Que não se encontra sujeito aos efeitos de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, ou a qualquer outro título;
- d) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- f) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Atesto que a Empresa Licitante não possui em seu quadro societário servidor público da Prefeitura Municipal de Batatais/SP.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
[PREFERENCIALMENTE EM FOLHA TIMBRADA DA EMPRESA]

Local e Data

À Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PROCESSO 1009/2026**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Nome da Proponente:

Número do CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Prezados Senhores:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa(razão social da empresa), CNPJ nº, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Batatais.

REPRESENTANTE LEGAL

Assinatura, nome legível e cargo do signatário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026- 1009/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

CONTRATO PE Nº 09/2026 – 1009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pelo presente e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas, de um lado o **Município da Estância Turística de Batatais**, Estado De São Paulo, Pessoa De Direito Público, com sede nesta cidade de Batatais, Estado De São Paulo, Inscrito No CNPJ Nº 45.299.104/0001-87, Situado na Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa Nº 01, neste ato legalmente representado pelo Senhor **BBBBBBBBBBBBBBBB**, **Secretário Municipal de BBBBBBBBBBBB**, CPF:, RG:, responsável pela homologação do certame, pela assinatura do ajuste, ordenador de despesas e gestor contratual, tendo como responsável pela fiscalização do contrato o senhor....., e responsável técnico o senhor, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, com sede na, na cidade de, inscrita no CNPJ Nº, Inscrição Estadual Nº, endereço eletrônico: e telefone: (..), neste ato representada pelo seu, o senhor, portador do RG Nº e CPFMF Nº , residente e domiciliado a, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026** e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 4466/2023*, Decreto Municipal nº 4400/23, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e conforme ANEXO LC-01 e ANEXO LC -02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, EM ATENDIMENTO A VÁRIAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.
1	500	MCS	ACENDEDOR TIPO FOSFORO MACO C/10 CXS C/40 PALITOS - 6302 TIPO FOSFORO MADEIRA COMPOSICAO CLORETO DE POTAS SIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 PALI TOS. TASSIO/AGLUTINANTES MACO C/10 CXS CONTENDO 40 P - Referencia interna do Item: 1		
2	13500	FRS	AGUA SANITARIA FRASCO C/ 1 LITRO - 6303 SOLUCAO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CA LCIO EMBALAGEM COM VALIDADE DE 6 MESES FRASCO CO NTENDO 1 LITRO.		
3	6675	FRS	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L ALCOOL LIQUIDO 70% - 1L		
4	2660	Un	AMACIANTE 500ML - 10924 AMACIANTE 500ML PRINCIPIO ATIVO CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMONIO; COMPOSICAO BASICA QUATERNARIO DE AMONIO; CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS; TEO R DE NAO VOLATEIS CONCENTRADOS: 6 0% MINIMO; TEOR DE ATIVOS CATIONICO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			CONCENTRADO: 3 5% MINIMO; CO MPOSICAO AROMATICA FLORAL; ACONDICIONAMENTO EM FR ASCO PLASTICO COM 500 ML; VALIDADE 3 ANOS; PRODUT O SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PR OCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA. - Referencia interna do Item: 8		
5	320	Un	BOBINA DE TOALHA DE PANO EM ROLO PICOTADA - 8865 (TECIDO NAO TECIDO) ? COR LARANJA, AZUL OU VERDE (40G/M2) ? MEDIDAS 0,33X300M ? COMPOSICAO: FIBRAS DE RAYON AGLUTINADAS COM RESINA SINTETICA. AS FI BRAS DE RAYON SAO HIDROFILICAS (DERIVADAS DE CELU LOSE) POR ISSO SUA OTIMA PERFORMANCE EM ABSORCAO (NAO SOLTA FIBRAS). A RESINA SINTETICA E RESPONSA VEL PELA RESISTENCIA DO PRODUTO. ACAO ANTIBACTERI CIDA. COMBATE A PROLIFERACAO DE GERMES E BACTERIA S NOCIVOS A SAUDE.		
6	200	Un	BOBINA PLASTICA PICOTADA - 8864 TRANSPARENTE COM 500 UNIDADES. DIMENSOES 40CMX60C M. CAPACIDADE DE 7,5KG. - Referencia interna do Item: 56		
7	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.36 BOTA DE SEGURANÇAN. 36 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 36. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
8	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.37 BOTA DE SEGURANÇAN. 37 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 37. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
9	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.38 BOTA DE SEGURANÇAN. 38 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 38. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
10	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.39 COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETA DO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BOR RACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDE NDO EXIGENCIA DE SEGURANCA CONFORME NBR 20345. - Referencia interna do Item: 7		
11	12	Un	BOTA DE SEGURANCA N.40 BOTA DE SEGURANÇAN. 40 - COM CABEDAL EM BORRACHA. TAMANHO 39. COR BRANCA. MODELO UNISSEX. SEM FECHAMENTO. CANO EXTRA CURTO. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. SOLADO INJETADO DIRETO AO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM BORRACHA. PALMILHA HIGIENICA ANTIBACTERICIDA. ATENDENDO EXIGENCIA DE SEGURANÇ A CONFORME NBR 20345.		
12	1500	FRS	CERA LIQUIDA P/PISO INCOLOR FRASCO COM 750 ML - 6317 PARA PISO A BASE DE AGUA INCOLOR AUTO BRILHO A NTI-DERRAPANTE ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 750ML LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUT ORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA /MS. - Referencia interna do Item: 5		
13	200	Un	CESTO PLASTICO 100L - 6818 RECIPIENTE P/LIXO		
14	170	Un	CESTO PLASTICO 30L - 6819 RECIPIENTE P/LIXO		
15	50	Un	CESTO PLASTICO 60L - 8803 RECIPIENTE P/LIXO		
16	4800	PAC	COPO DESCARTAVEL CAPACIDADE 200 ML PACOTES C/100UN - 6322 COPO DESCARTAVEL (PP) COM CAPACIDADE DE 200 ML A CONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS PESO 220 GR AMAS AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEG IDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESIDENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUA NTIDADE E O PESO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM REL EVO MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICACAO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CON FORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO OS COPOS D EVERAO ESTAR - Referencia interna do Item: 9		
17	1500	PAC	COPO PLASTICO DESCARTAVEL P/CAFE 50ML PCT.C/100 UN - 6323 COPO DESCARTAVEL (PP) ACONDICIONADO EM MANGAS COM 100 COPOS, AS MANGAS NAO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPEL AO RESISTENTE DEVERA ESTAR IMPRESSO NA MAN GA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO QUANTIDADE E O PE SO MINIMO DE CADA COPO NOS COPOS DEVERAO CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEVEL: EM RELEVO MARCA OU ID ENTIFICACAO DO FABRICANTE SIMBOLO DE IDENTIFICAC AO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERAO ESTAR E M CONFORMIDADE TECNICA COM NORMA TECNICA 14.865/2 002 ABNT.		
18	8000	Un	DESINFETANTE 1 LITRO - 6823 DESINFETANTE 1 LITRO GERMICIDA. BACTERICIDA E FUNGICIDA 1 LITRO; FRASC O PLASTICO DE 1 LITRO. COMPOSICAO: TENSOATIVO CAT IONICO. SEQUESTRANTE. ALCALINIZANTE. CONSERVANTE. FRAGANCIA E VEICULO; COMPONENTE ATIVO: 0.45% DE CLORETO DE BENZIL ALQUIL DIMETIL AMONIO / CLORETO DE DIDECL DIMETILAMONIO.		
19	8300	FRS	DESINFETANTE ESSENCIA DE PINHO FRASCO COM 500 ML - 6325 DESINFETANTE CATEGORIA BASICA RESTRITA AO USO PU RO PRINCIPIO ATIVO CLORETO ALQUIL BENZIL AMONIO COMPOSICAO BASICA MONIL FENOL ETOXILADO OLEO D E EUCALIPTO ESSENCIA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCI AS PERMITIDAS COMPOSICAO AROMATICA PINHO COM VA LIDADE 3 ANOS ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 ML E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR D E ACORDO COM O REGISTRO E LAUDO ANALITICO DO FABR ICANTE. - Referencia interna do Item: 12		
20	2000	LT	DETERGENTE LAVA LOUCAS - 9712 UTILIZADO PARA HIGIENIZAR LOUCAS E UTENSILIOS EM MAQUINAS DE LAVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES D E EQUIPAMENTOS DOSADORES ELETRONICOS. EMBALAGEM: BOMBONA DE 20 LITROS. COMPOSICAO QUIMICA: HIDROXI DO DE SODIO (50%), AGENTE ALCALINIZANTE, HIPOCLOR ITO DE SODIO, SEQUESTRANTE E VEICULO. ASPECTO FIS ICO: LIQUIDO TRANSPARENTE, COR: INCOLOR, PH PURO: 12,50 0,5. DENSIDADE (G/CM3): 1,100 A 1,200. DO SAGEM: 4 A 8 ML POR CICLO DE LAVAGEM, RENDIMENTO: 2.500 A 5.000 CICLOS DE LAVAGEM.		
21	13700	FRS	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO C/ 500 ML DETERGENTE NEUTRO - Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio, Classificação Química: Preparado. Componentes: Conservante, espessantes, neutralizantes, sequestrante, tensoativo não iônico, tensoativos aniônicos e veiculo. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio		
22	10	Un	DISPENSER PAPEL TOALHA DISPENSER PAPEL TOALHA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, TIPO INTERFOLHA, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS VISOR E CHAVE, DIMENSÕES 260 X 315 X 125 MM		
23	10	PÇ	DISPENSER PORTA COPO DESCARTÁVEL - - - SUPOTE DE COPOS DESCARTÁVEIS; TIPO DE PAREDE; FORMA DE RETIRADA DE COPOS: AUTOMATICO COM BOTÃO; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO PARA COPOS DE 180ML E/OU 200ML; COR BRANCO; MATERIAL: ACRILICO OU PLÁSTICO; CONTER PARAFUSOS/BUCHAS DE FIXAÇÃO NA PAREDE		
24	10	Un	DISPENSER SABONETE LIQUIDO SABONETEIRA DE PAREDE DISPENSER HIGIENIZADOR, PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, EM PLÁSTICO ABS, COM REFIL INTERNO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALCOOL GEL OU SABONETE LIQUIDO, COM BICO DOSADOR, COM CAPACIDADE DE 800 ML. ACIONAMENTO MANUAL. SISTEMA DE ABERTURA COM CHAVE. DEVE CONTER KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM BUCHAS E PARAFUSOS. COR: BRANCO.		
25	100	Un	EMBALAGEM DE PAPEL DESCARTAVEL - 8867 (TIPO PARA PIPOCA) APROPRIADO PARA ACONDICIONAMEN TO DE ALIMENTOS, PRODUZIDO COM PAPEL KRAFT BRANCO , FIBRA LONGA, 100% CELULOSE. TAMANHO DA EMBALAGE M INDIVIDUAL: 11CM X 12CM. EMBALAGEM COM 500 UNID ADES.		
26	1000	Un	ESCOVA CERDAS NYLON OVAL 25MM - 7634 ESCOVA COM CERDAS DE NYLON - FORMATO OVAL - Referencia interna do Item: 19		
27	700	Un	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITARIA - 8311 Escova Sanitária com Suporte Plástico Para a higienização de banheiro. Composição: Plástico Cor: Branco Dimensão: 9cm x 9cm x 34cm (C-L-A) Peso: 66g		
28	7500	Un	ESPONJA P/LIMPEZA TIPO DUPLA FACE C/BACTERICIDA - 6328 PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE MEDINDO 110X75X23 MM COM FORMATO RETANGULAR COM BACTERICIDA COR VERDE / AMARELA. - Referencia interna do Item: 11		
29	350	Un	FIBRA VERDE - 7838 Fibra (verde). Produto nao tecido a base de fibra s sinteticas e mineral abrasivo unido por resina a prova de agua. Usada para remocao de sujidades altamente aderidas, como incrustacoes de gorduras carbonizadas, limpeza de sujeiras de maior dific uldade em restaurantes, frigorificos, empresas al imenticias e similares. Especificacoes tecnicas: dimensoes 12,5cm x 8,7cm x 2cm. - Referencia interna do Item: 66		
30	425	Cx	FILTRO DE PAPEL TAMANHO 103 CAIXA COM 30 UNIDADES - 6329 FILTRO DE PAPEL 100% CELULOSE COM GRAMATURA DE 54 G/M2 POROS MEDINDO ENTRE 0 0047 E 0 0071 MM PARAMETRO DE 12 A 18 SEGUNDOS POR ML COM FECHAME NTO DE DUPLA Prensagem TAMANHO 103 NA COR BRANC A FORNECIDO EM CAIXA 30		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			UNIDADES VALIDADE MINIM A DE 4 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICACAO. - Referencia interna do Item: 15		
31	2000	Un	FLANELA COMUM - 2489 FLANELA COMUM		
32	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL EG - 10913 FRALDA DESCARTAVEL EG FRALDA DESCARTAVEL EG - FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICOS FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO T AMANHO EXTRA GRANDE - EG; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LEGISLACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 28		
33	6000	Un	FRALDA DESCARTAVEL G - 10914 FRALDA DESCARTAVEL G FRALDA DESCARTAVEL G - FRALDA DESCARTAVEL COMPOSTA DE FIBRAS DE CELULOSE ADESIVOS TERMOPLASTICOS FIOS ELASTICOS E FOOGEL PARA USO INFANTIL NO TA MANHO GRANDE - G; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1.480 DE 1990 DO MS OU LE GILSACAO ATUAL. - Referencia interna do Item: 29		
34	200	PAC	GUARDANAPO DE PAPEL - 8122 Guardanapo De Papel, Material: Celulose, Largura: 23,5 Cm, Comprimento: 23,5 Cm, Cor: Branca, Tipo Folhas: Dupla, Caracteristicas Adicionais: Macio		
35	1120	FRS	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL FRASCO COM 300 ML - 6331 INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL COMPOSTO DE D-ALETRINA 0 1% PERMETRINA 0 2% ALINFATICO PROPELENTE SEM CFC EMBALADO EM FRASCO METALICO - Referencia interna do Item: 17		
36	4000	Un	LENCOS UMEDECIDOS - 9072 Lenço umedecido pote com 100 unidades ou mais, neutro feito com tecido não tecido (tnt), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoolicos, indicado para uso em bebês, frasco plástico com 100 unidades ou mais.		
37	4000	Un	LIMPA ALUMINIO 500ML - 6829 LIMPA ALUMINIO 500ML COMPOSICAO BASICA TENSIOATIVO ANIONICO SULFONICO; CONSERVANTE ABRASIVOS CORANTE E VEICULO; LIQUIDO; VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 500ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;		
38	50	FRS	LIMPADOR AMONIACAL FRASCO COM 500 ML - 6333 LIMPADOR AMONIACAL EMBALADO EM FRASCO DE 500 ML LAUDO ANALITICO DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 28		
39	9000	FRS	LIMPADOR MULTIUSO FRASCO COM 500 ML - 6334 LIMPADOR MULTIUSO DOMESTICO LIQUIDO COMPOSTO DE LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO TENSIOATIVO IONICO ALCALINIZANTE SEQUESTRANTE ETER GLICOLICO ALCOOL PERFUME E AGUA COM VALIDADE 3 ANOS EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 500 ML LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS. - Referencia interna do Item: 20		
40	800	FRS	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM DE 200 ML - 9254 Lustra Moveis, embalagem de 200 ml, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, aroma diversos frasco plástico com 200 ml com bico econômico, embalagem certificada pelo metro contendo data de fabricação válida de, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem.		
41	400	EB	LUVA DESCARTAVEL VINIL G - 6830 LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PO. ANATOMICA. AM BIDESTRA. TRANSLUCIDA. USO UNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS G. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 22		
42	400	EB	LUVA DESCARTAVEL VINIL M - 6831 LUVA DESCARTAVEL DE VINIL SEM PO. ANATOMICA. AM BIDESTRA. TRANSLUCIDA. USO UNICO. PRODUTO COM VALIDADE DESCRITA NA EMBALAGEM. TAMANHOS M. EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 23		
43	576	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO G - 6335 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LATEX NATURAL NORMA NBR-13393 TAMANHO GRANDE COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referencia interna do Item: 43		
44	876	PAR	LUVA P/LIMPEZA BORRACHA DE LATEX NATURAL TAMANHO M - 6336 LUVA PARA LIMPEZA. BORRACHA DE LATEX NATURAL NORMA NBR-13393 TAMANHO MEDIO COM REVESTIMENTO INTERNO SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. - Referencia interna do Item: 21		
45	200	PAR	LUVA PARA LIMPEZA P - 10929 LUVA PARA LIMPEZA P BORRACHA DE LATEX 100% NATURAL; RESISTENTE; FLEXÍVEL; DE ACORDO COM A NBR-13393; TAMANHO PEQUENO; SUPERFICIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE; COM BAINHA; COR AMARELA.		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

46	60	ROL	MANGUEIRA DE JARDIM MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2", MATERIAL FLEXIVEL DE ALTA RESISTENCIA. Especificação Tecnica: Mangueira; de Jardim, tipo Trancada Com Pressao Da Agua de Ate 12 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel, camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2"; Acompanha: 01 Esguicho Com Jato Regulavel e 01 Adaptador Com Engate Rosqueado.; ROLO COM 30 METROS		
47	40	Un	MARMITEX RETANGULAT DE ISOPOR COM TAMPA - 10923 MARMITEX RETANGULAT DE ISOPOR COM TAMPA CAPACIDADE DE 500ML. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 60		
48	5000	Un	PANO DE LIMPEZA 100% ALGODAO TIPO SACO ALVEJADO - 6338 COMPOSTO DE 100% DE ALGODAO MEDINDO (50X70) CM TIPO SACO ALVEJADO COM VARIACAO DE OSCILACAO NAS MEDIDAS DUPLO COM COSTURA NAS LATERAIS E FUNDO NA COR BRANCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. - Referencia interna do Item: 23		
49	1200	FDO	PAPEL HIGIENICO - 10916 PAPEL HIGIENICO BRANCO SEM PERFUME; COMPOSICAO 100% FIBRAS VIRGEN S; FARDO COM 16 PACOTES DE 4 ROLOS DE 30 M X 10 CM CADA; LINHA DE FOLHA DUPLA PICOTADA QUE OFEREC E A MELHOR COMBINACAO DE QUALIDADE E MACIEZ; CERT IFICADO PELO INMETRO.		
50	5512	PAC	PAPEL HIGIENICO COMUM FOLHA SIMPLES PACOTE C/4 UNI - 6339 PAPEL HIGIENICO COMUM COMPOSTO DE 100% FIBRAS VI RGENS APRESENTANDO FOLHA SIMPLESCREPAGE M NO M INIMO 10% DE ALONGAMENTO ALVURA SUPERIOR A 60% A 70% PODENDO CONTER MICROFURUS NECESSARIOS PAR A ABSORCAO COM PICOTE SEM RELEVO NEUTRO ROLO MEDINDO 30M DE COMPRIMENTO POR 10CM DE LARGURA NA COR BRANCA EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE D O PRODUTO LAUDO MICROBIOLOGICO DO FABRICANTE NA VALIDADE CONFORME PORTARIA 1480 DE 31/12/90. PA COTE COM 4 ROLOS. - Referencia interna do Item: 21		
51	675	FDO	PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS C/3 DOBRAS - 6340 PAPEL TOALHA FORMATO LISO INTERFOLHAS COM 3 DOBRAS MEDINDO (23X27 CM) COM OSCILACAO ENTRE 0 5/ 1 CM IMPUREZA MAXIMA 15MM 2/M2 CONFROME NORMA T APPI T437 OM-90 ALVURA SUPERIOR 70% CONFORME NOS MA ISO ABSROCAO MAXIMA 70S COR BRANCA. FARDO COM 05 PACOTES		
52	500	Un	PRENDEDOR DE ROUPA - DE MADEIRA. DIMENSOES APROXIMADAS: 7X1 CM. PACOTE COM 12 UNIDADES		
53	170	Un	PÁ DE LIXO PA DE LIXO CHAPA DE FERRO ZINCADA; MEDINDO (19 COMP X 18 5 L ARG) CM; CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE (60) CM; - Referencia interna do Item: 39		
54	2500	FRS	QUEROSENE P/LIMPEZA FRASCO COM 900 ML - 6341 QUEROSENE PARA LIMPEZA ILUMINANTE (COMUM) PONTO MINIMO DE FULGOR 40 GRAUS DE ACORDO COM PORTARI A - AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO. FRASCO COM 900 ML. - Referencia interna do Item: 26		
55	360	Un	RODO C/ CABO CEPA MEDINDO 60 CM - 6342 PROPRIEIDADES MINIMAS: CEPA MEDINDO 60CM DE COMPRI MENTO NATURAL COM ROSCA EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM CABO.		
56	460	Un	RODO CEPA MEDINDO 40CM CABO EM MADEIRA - 7655 RODO P/ PUXAR E ENXUGAR COM CEPA DE MADEIRA MED.4 OCM BORRACHA NAT. DUPLA COLORIDA CABO DE MADEIR A FIXADO DE 120 CM REVESTIDO EM PLASTICO. ROSCA RESISTENTE EM UMA EXTREMIDADE NA OUTRA COM ALCA PARA PENDURA-LO. - Referencia interna do Item: 39		
57	4500	Cx	SABAO ALVEJANTE EM PO CAIXA COM 800 GRAMAS - 6344 SABAO ALVEJANTE EM PO PARA REMOCAO DE MANCHAS EM ROUPAS DE ALGODAO/ POLIESTER COMPOSTO DE DODECL IBENZENOSSULFONATO DE SODIO ALCALINIZANTES ANTI REDEPOSITANTE ELIMINADOR DE BACTERICIDAS FUNGOS E VIRUS COM BRANQUEADOR OPTICO COADJUVANTE E S EQUESTRANTE NA COR BRANCA ACONDICIONADO EM EMBA LAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE PROCEDENCIA E DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. CAIXA COM 1 KG. - Referencia interna do Item: 29		
58	300	Un	SABAO EM BARRA PACOTES COM 5 UNIDADES - 6345 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, COMPOSIÇÃO: Sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo, tablete com 200gr, embalagem com 5 unidades.		
59	2500	FRS	SABONETE LIQUIDO - 1000 ML SABONETE LIQUIDO - 1000 ML.		
60	50	Un	SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS - 8869 SACO DE AMOSTRAGEM ESTEREIS PRODUTOS QUE FORNECAM UMA AMOSTRAGEM SEGURA, LIVR E DE CONTAMINANTES; LIVRE DE DNASE, RNASE E DE PI ROGENIOS; DE APLICACAO NA INDUSTRIA DE ALIMENTOS; FABRICADO EM POLIETILENO VIRGEM DE ALTA RESISTEN CIA; SEM EMENDAS LATERAIS O QUE GARANTE UMA ALTA RESISTENCIA; ABERTURA AMPLA DA PARTE SUPERIOR, FA CILITANDO A INTRODUCAO DA		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			AMOSTRA, POREM ESTA DEV E SER LACRADA, COM TARJA DE MARCAÇAO, REFORCADO E RESISTENTE AO CALOR E TAMBEM A VARIACAO DE TEMPERATURA, QUE EVITE O ROMPIMENTO E MUITO MENOS POSSA CEDER QUANDO EM CONTATO COM ALGUNS ALIMENTOS QUE PODEM SER ARMAZENADOS APÓS A COLETA. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. MEDIDAS APROXIMADAS: 12CM X 30CM X 0,10MM.		
61	200	PAC	SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN - 10920 SACO DE LIXO 15L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 15 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (39 X 50)CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 50		
62	200	PAC	SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN - 10919 SACO DE LIXO 30L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 30 LITROS; PACOTE COM 100 UNIDADES; MEDINDO (59 X 62)CM (L X A); COR PRETA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. - Referencia interna do Item: 49		
63	400	PAC	SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN - 8862 SACO DE LIXO 60L PCT 100 UN USO DOMESTICO; REFORCADO; DE POLIETILENO; CAPACIDADE DE 60 LITROS; MEDINDO APROXIMADAMENTE (55 X 62) CM (L X A); COR PRETA; BOCA LARGA; PACOTE COM 100 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 48		
64	4800	PAC	SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO C/CAPACIDADE 100 LTS - 6350 SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO DE POLIETILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES MEDINDO (LARGURA 75 X ALTURA MINIMA 105) CM NA COR PRETA SUPORTANDO ATÉ 20 QUILOS E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 919 0 NBR 9191. - Referencia interna do Item: 34		
65	1400	PAC	SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LTS - C/ 100 UNIDADE - 9279 SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS ESPESURA SACO LIXO EXTRA REFORCADO 100 LITROS, 12 MICRAS, RESISTENTE A PERFURAÇÃO, EXTRA REFORCADO, PACOTE COM 100 UNIDADES, ALTA RESISTENCIA AO RASGO E RUPTURA, MEDIDA 75X100X12.		
66	100	Un	SACO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE CACHORRO QUENTE - 8871 BOA RESISTENCIA. TAMANHO 25CMX22CM EM PACOTES DE 1KG, COM APROXIMADAMENTE 250 UNIDADES. - Referencia interna do Item: 5		
67	190	Un	SACO PLASTICO REFORCADO - 8870 MEDIDAS APROXIMADAS:50X70X0,12MM. EM POLIETILENO, ATOXICO, INODORO E INCOLOR, OTIMO PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS. PACOTES COM 1KG		
68	7	PAC	SACOLA PLASTICA 40 X 50 - - - Alça tipo camiseta; cor branca; reforçada; atóxica; biodegradável; capacidade nominal de 4,5 kg à 5kg; medindo 40X50 cm; embalagem com 1000 unidades		
69	850	Un	SAPONACEO EM PO TUBO 300GR - 7668 SAPONACEO EM PO PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO COM POSIÇÃO AROMÁTICA CLORO ACONDICIONADO EM TUBO PLÁSTICO PESANDO 300 GRAMAS LAUDO ANALÍTICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA / MS.		
70	200	Un	TABLETES EFERVESCENTES DE 1G COM CLORO ATIVO - 8872 DE 45% POR TABLETE.A BASE DE CLORO ORGANICO, DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO. PARA A DESINFECÇÃO DE ÁGUA PARA BEBER, FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES, UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS, SUPERFÍCIES E AMBIENTES ONDE HÁ PREPARO, MANIPULAÇÃO, CONSUMO E ESTOCAGEM DE ALIMENTOS. DISSOLVE RAPIDAMENTE NA ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. EMBALAGEM EM POTES DE 150G. - Referencia interna do Item: 64		
71	1000	Un	TOALHA DE BANHO - 10921 TOALHA DE BANHO TOALHA DE BANHO LISA - FIO PENTEADO - TAMANHO 60 X 120 CM - PESO 200 G. 100% ALGODÃO - DIVERSAS CORES - SENDO DE PELO MENOS DE 6 CORES DIFERENTES.		
72	200	PAC	TOUCA PROTETORA DESCARTAVEL - 7860 Touca protetora capilar descartavel - Sanfonada em formato de tiras fabricada em tecido não tecido (tnt), com elástico simples em sua extremidade para fixação. Produto atóxico, de uso único. Indica para profissionais que trabalham em ambientes onde há necessidade de alta higiene, evitando a queda de cabelos. Pacotes com 100 unidades. - Referencia interna do Item: 70		
73	250	Un	VASSOURA PIACAÇA NUMERO 6 REFORCADA COM CABO - 6358 VASSOURA PIACAÇA. COMPOSIÇÃO: PIACAÇA MADEIRA COM CABO DE MADEIRA E CORPO DE LATA (MEDINDO 20 CM) Nº 6 REFORCADA .		
74	632	Un	VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVA - 6357 VASSOURA DOMESTICO DE NYLON TIPO NOVA MEDINDO (4X215 X 5X35) CM COM 66 TUFOS CONTENDO 30 CERDAS POR TUFOTIPO LISA CEPA PESANDO 240 GRAMAS CABO DE MADEIRA REVESTIDA DE POLIPROPILENO MEDINDO 120CM COM GANCHO DE POLIETILENO		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			Removedor alcalino de alta performance, indicado para remoção de seladores, impermeabilizantes, ceras acrílicas e resíduos poliméricos em pisos de granilite e demais pisos minerais laváveis. Produto de uso profissional, com ação de saponificação e emulsão, indicado para limpeza pesada e restauração de pisos, não sendo de uso rotineiro. Acondicionado em galão plástico de 5 litros. Deve possuir registro ou notificação saneante válida na ANVISA/MS, com identificação de lote, validade e responsável técnico no rótulo. Uso com EPIs conforme orientação do fabricante.		
95	20	PAC	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM EM POLIETILENO (60 X 90 CM) Saco plástico para embalagem confeccionado em polietileno, indicado para uso em almoxarifado, destinado ao acondicionamento e proteção de materiais dos blocos de limpeza pesada, higiene diária e equipamentos flexíveis, tais como produtos de limpeza, papel higiênico, papel toalha, sabonetes, copos descartáveis, panos de limpeza, esponjas, escovas, flanelas, fibras para esfregão, luvas, bobinas de pano multiuso e materiais similares. Medidas aproximadas de 60 cm de largura por 90 cm de altura, na cor transparente, permitindo a visualização do conteúdo embalado. Possui espessura mínima de 0,08 mm, garantindo resistência ao rasgo, à perfuração e ao peso dos materiais acondicionados, com solda reforçada, proporcionando maior segurança e conforto no transporte manual. Produto de uso institucional, acondicionado em embalagem apropriada. Pacote com 100 unidades		
96	5000	PAC	PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM PAPEL HIGIENICO- FOLHA DUPLA, CLASSE 1, BRANCO, 100% CELULOSE VIRGEM Papel Higiênico - folha Dupla; Classe 01; Na Cor Branca; 100% Celulose Virgem; Comprimento do Rolo de 30 M; Com Largura de 10 Cm; Diâmetro No Máximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm; Diâmetro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevô; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo Marca, Quantidade de Rolos; Aroma Neutro, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto, Fardos constituídos Por Pacotes de 4 Rolos; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2;		
97	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L RECIPIENTE PARA LIXO, PLÁSTICO RESISTENTE, COM PEDAL, 30 L - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 30 (trinta) litros; medindo aproximadamente 47,0 x 40,5 x 34,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.		
98	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 15 LITROS – USO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - Recipiente para lixo; em plástico resistente, de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 15 (quinze) litros; medindo aproximadamente 35,0 x 30,0 x 28,0 cm (a x l x p); com suporte da tampa; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, garantindo maior durabilidade; cor branca; indicado para uso em ambientes de serviços de saúde, como consultórios, sala de vacina e curativo, permitindo descarte sem contato manual, conforme normas de biossegurança.		
99	60	Un	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL – 50 LITROS - Recipiente para lixo; em plástico resistente (polietileno de alta densidade – pead ou polipropileno – pp); de fácil higienização; com pedal; no formato retangular; com capacidade para 50 (cinquenta) litros; medindo aproximadamente 60,0 x 40,0 x 35,0 cm (a x l x p); com tampa articulada; sistema de acionamento do pedal confeccionado em aço, permitindo descarte sem contato manual; cor branca ou conforme padrão de coleta seletiva; indicado para uso institucional em áreas de circulação, recepção, salas administrativas e áreas comuns		
100	2000	Un	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL INSTITUCIONAL - desinfetante líquido para uso geral institucional, frasco plástico de 1 litro, ação germicida, bactericida e fungicida, à base de tensoativo catiônico (quaternário de amônio), com odor suave ou controlado, não deixando resíduos ou película após a secagem, com registro saneante válido na anvisa/ms.		
101	2500	Un	DETERGENTE LIQUIDO DETERGENTE LIQUIDO Detergente líquido; principio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%; composição básica tensoativos: aniônicos, não iônicos, coadjuvante; preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias quimicas permitidas; valor do ph entre 6,0 e 8,0, solucao a 1%p/p; composição aromática neutro, incolor, com validade 3		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

			anos; acondicionado de forma adequada em frasco de 500ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela Anvisa.		
102	2000	Un	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLÃO 300 M - Papel higienico p/dispenser de 1ª qualidade; apresentando folha dupla, gofrado; na cor branca, alvura minima 95%, indice de maciez máximo 7,0 nm/g, resistencia à tração a seco minima de 150 n/m; fragrância neutra, quantidade de pintas máximo 4,0 mm², gramatura entre 27 a 30 g/m²; medindo 300m de comprimento, 10cm de largura; composto de capacidade de absorção de água minima de 7,0 g/g; tubete medindo no máximo 6,0 e 8,0 cm; materia prima composta de 100% celulose virgem; em embalagem em caixa de papelão; laudo microbiológico conforme a Portaria M.S. 1480 e laudo de análise conforme ABNT 15.		
103	500	Un	Detergente liquido concentrado Detergente liquido concentrado; principio ativo dodecil benzeno sulfonato de sódio; composição básica hidróxido de sódio, água, ureia, sem glicerina, concentrado, multiuso; valor do ph entre 7 e 8, p/ limp. de art. de copa e cozinha, superficies e artigos medicos hospitalares; composição aromática neutro; acondicionado em embalagem adequada de 5l; com validade minima de 18 meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.		
104	500	Un	Desinfetante liquido concentrado Desinfetante liquido concentrado; para uso geral; principio ativo cloreto alquil benzil amônio 1%; composição básica monil fenol, poliglicol, essencia, corante, palescente; conservante, água; e outras substâncias quimicas permitidas; composição aromática lavanda, condicionado em embalagem apropriada de 5l; com validade minima de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA		
105	50	Un	Pulverizador Manual Pulverizador Manual; para Uso Profissional e Institucional; de Plástico de Alta Resistencia (PEAD/PP); Com Capacidade para 2 Litros (2000ml); Tipo Válvula Bomba de Compressao Previa; Com Bico Jato Regulavel e Válvula de Alivio de Pressão; Possui Visor de Nivel (Graduação em ML/L); Rosca Padrao; Na Cor Transparente; Embalagem Individual		
106	50	GAL	LIMPA PEDRA LIMPA PEDRA: galao de 5 litros (5000 ml). Deterge nte desincrustante, acido sulfonico, acido fluoridrico, acido cloridrico, corante e veiculo. Aspec to liquido viscoso. Cor: Roxo. Autorizacao de funcionamento e Registro na MS. Diluicao (1:20) 1 parte do produto em 20 partes de agua.		
107	500	FDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS PAPEL TOALHA INTERFOLHADO FORMATO LISO COM 3 DOBRAS. Papel toalha formato liso, interfolhado com 3 dobras, medindo aproximadamente 23 x 27 cm, com variação permitida conforme norma. Cor branca. Atende aos requisitos de absorção, alvura e impureza conforme normas tecnicas aplicáveis. Fardo com 5 pacotes.		
108	25	Un	CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO CAIXA PLÁSTICA DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. caixa plástica de transporte e armazenamento em polietileno de alta densidade (pead), vazada, formato retangular, capacidade aprox. 50 litros, carga ate 35 kg, dimensões externas min. 30x35x55 cm (a×l×c) e internas min. 25x30x50 cm (a×l×c), com vãos laterais tipo alça, encaixável e empilhável, sem tampa, peso min. 1,8 kg, indicada para uso institucional em almoxarifado.		
109	4	FDO	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSTO DE ACO CARBONO ACONDICIONADO EM FARDO DE 14 PACOTES COM SACO PLASTICO CONTENDO 8 UNIDADES COM PESO DE 60G		
110	20	Un	KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA KIT COMPLETO DO CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 CARRINHO FUNCIONAL DE LIMPEZA - 01 BALDE ESPREMEDOR - 01 PLACA DE SINALIZAÇÃO "PISO MOLHADO" - 01 PÁ PLÁSTICA PARA LIXO - 01 MOP PÓ 60CM - 01 MOP UMIDO CRU (340G) MEDIDAS CARRINHO: 1040MM (ALTURA) X 545MM (LARGURA) X 1240MM (PROFUNDIDADE) MEDIDA COM CAIXA: 385MM (ALTURA) X 900MM (LARGURA) X 555MM (PROFUNDIDADE).		
111	1200	LT	SECANTE E ABRILHANTADOR DE LOUCAS - 9713 UTILIZADO NA OPERACAO DE ENXAGUE EM MAQUINAS DE L AVAR LOUCAS PROFISSIONAIS, ATRAVES DE EQUIPAMENTO S DOSADORES ELETRONICOS. PRODUTO LIQUIDO, BIODEGR ADAVEL A BASE DE TENSOATIVOS E AGENTES DE SECAGEM COM ABRILHANTADOR ESPECIAL PARA LOUCAS. EMBALAGE M: GALÃO DE 05 LITROS. PH 5,50 ? 0,5 ASPECTO: LIQUIDO , DILUICAO DOSADOR DE VELOCIDADE: 2 A 4 ML POR CI CLO DE LAVAGEM, DOSADOR DE CONCENTRACAO: 0,2% A 0 ,4%. RENDIMENTO 5.000 A 10.000 CICLOS DE LAVAGEM.		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 O Edital da Licitação;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) MESES, com início em de 2026 e término previsto para, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.3 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1 O valor total da contratação é de R\$..... (.....), nos termos da proposta vencedora, integrante do presente.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado conforme definidos no Termo de Referência.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial da Prefeitura Municipal de Batatais-SP, IPCA ou outro índice a critério da CONTRATANTE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 A Administração terá o prazo de 02 (dois) meses, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.9 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) meses.

8.10 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.19 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

9.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 2. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
 - 3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
 - 4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
 - 5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30 % do valor sobre a parcela da inexecução do Contrato.
 - 6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5 % a 30 % do valor sobre a parcela da inexecução do Contrato.
 - 7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor sobre a parcela da inexecução do Contrato.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 Para as despesas decorrentes da presente contratação são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

82 04.002.12.365.2008.2311.3.3.90.30.00 01.212.0000.0000
93 04.002.12.365.2008.2312.3.3.90.30.00 01.213.0000.0000
112 04.003.12.361.2008.2313.3.3.90.30.00 01.220.0000.0000
241 07.002.08.244.4010.2734.3.3.90.30.00 05.500.0077.0000
267 07.002.08.244.4015.2970.3.3.90.30.00 05.500.0014.0000
226 07.002.08.244.4009.2413.3.3.90.30.00 05.500.0004.0000
351 10.001.10.302.1016.4108.3.3.90.30.00 01.302.0000.0000
363 10.001.10.302.1016.4110.3.3.90.30.00 01.302.0000.0000
411 10.001.10.122.1019.2039.3.3.90.30.00 01.310.0000.0000
402 10.001.10.303.1018.4095.3.3.90.30.00 05.300.0007.0007
336 10.001.10.301.1015.4000.3.3.90.30.00 01.301.0000.0000/2026

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Batatais, SP, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E, por se acharem assim as partes contratantes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

BATATAIS, AOS DE.....DE 2026.

BBBBBBBBBBBBBBBB
SECRETARIA DE BBBBBBBBBBBBBBB

***EMPRESA**
***NOME**
***CARGO**
***CONTRATADA**

testemunha1.....

testemunha2.....



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DEORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados: Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- f) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- g) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado e planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ANEXO VI
TERMO DE REFERÊNCIA

Link para o arquivo:

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/projetos/arquivos/PE_09-26_TR-Material de Limpeza-Final.doc](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/projetos/arquivos/PE_09-26_TR-Material_de_Limpeza-Final.doc)